

Ofício nº 050/2026/SEMAD/DAA

Igarapé-Miri, 28 de janeiro de 2026.

Ao: Secretário Municipal de Planejamento e Gestão
Sr. Nelcy Aquino Pinheiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/PA		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
PROCESSO		
REGISTRO A(S)	139	FL(S) 83 LIVRO 22
DATA:	28 / 01 / 20 26	
		
PROTOCOLISTA		

Com a satisfação em cumprimentá-lo, vimos pelo presente mui respeitosamente perante vossa excelência, solicitar procedimento para Aquisição de Gêneros Alimentícios, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri e suas Secretarias, conforme Documento de Formalização de Demanda em anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,



LUIS FERNANDO LOBATO MIRANDA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 012/2025/GAB/PMI

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Órgão Demandante: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Município: Igarapé-Miri/PA

1. OBJETO

Aquisição de **gêneros alimentícios**, destinados ao atendimento das demandas administrativas, institucionais e operacionais da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri e de suas Secretarias, visando dar suporte às atividades internas, eventos institucionais e ações desenvolvidas pelo Poder Executivo Municipal.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A Administração Pública Municipal realiza, de forma contínua, diversas atividades administrativas, institucionais e sociais que exigem o fornecimento de alimentação, como reuniões, capacitações, eventos, campanhas e ações itinerantes, sendo imprescindível garantir condições adequadas para a execução dessas atividades.

A aquisição de gêneros alimentícios justifica-se pela demanda recorrente oriunda dos setores e departamentos da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, dentre os quais destacam-se: Gabinete do Prefeito, Departamento de Fiscalização e Postura, Departamento Municipal de Trânsito, Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Infraestrutura, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, Secretaria Municipal de Governo, bem como demais unidades administrativas.

Ao longo do exercício, são promovidos diversos eventos oficiais, tais como Encontros Municipais, Governo Itinerante (zona urbana e rural), Conferências, Inaugurações, Reuniões, Plenárias Públicas, Torneios, Eventos Culturais, Aniversário do Município e ações alusivas a datas comemorativas, além de campanhas institucionais e nacionais.

Ressalta-se, ainda, a necessidade de fornecimento de alimentação a servidores públicos destacados para execução de serviços em localidades da zona rural.

3. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVOS

A estimativa de quantitativos foi elaborada com base no histórico de consumo dos exercícios anteriores, na previsão de eventos institucionais e na demanda média mensal das Secretarias Municipais.

Os quantitativos abaixo são **estimativos**, podendo variar conforme a efetiva necessidade da Administração, não gerando obrigação de aquisição integral.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT
01	ABACAXI fruto in natura, tamanho médio maduro, sem fermento.	KG	100
02	ACHOCOLATADO, apresentação a pó, sabor chocolate, enriquecido com vitaminas e sais minerais, embalagem 1Kg. Deve conter o registro no MS, data de fabricação com prazo de validade e número de lote aparentes, constando no rótulo	UNID.	100

	declaração ou certificado do tipo do produto. Validade de no mínimo 12 meses e data de fabricação não superior a 30 dias.		
03	AÇÚCAR, tipo refinado, branco, embalagem com 1 Kg, isento de matérias terrosas, parasitas e detritos animais e vegetais, contendo aproximadamente 99,2% de Glicídios, rotulada de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária transparente, incolor, termos soldado. O produto e a embalagem devem obedecer à legislação vigente. Validade mínima de 6 meses	KG	1000
04	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, com sucralose, embalagem com 100ml	UNIDADE	50
05	ALHO, apresentação natural, aspecto físico em cabeça, tipo branco/importado, tamanho médio a grande, fresco	KG	50
06	AMIDO DE MILHO, pó fino, branco, inodoro, embalagem em papelão com 500 g, O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UNIDADE	100
07	ALMÔNDEGAS em conserva de molho de tomate embalagem lata de 420 gramas, registro no Ministério da Agricultura, inspecionada pelo SIF. Sem apresentar lata estufada ou amassada. Entrega parcelada.	LATA	600
08	ARROZ, tipo 01, classe longo fino, tipo subgrupo polido, embalagem plástica com 1 Kg, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais. prazo de validade mínimo 180 dias,	KG	500
09	ARROZ, tipo 02, classe longo fino, tipo subgrupo polido, embalagem plástica com 1 Kg, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais. prazo de validade mínimo 180 dias	KG	1000
10	AVEIA EM FLOCOS 250g; aveia, instantânea em flocos grossos, isenta de sujidade, parasitas e larvas; admitindo umidade máxima de 15% por peso; acondicionado em caixa com 12 unidades de papel cartão, contendo 250g cada; embalada em caixa de papelão reforçada.	CAIXA	100
11	BANANA, in natura, espécie prata, tamanho médio a grande, fresca	KG	100
12	BATATA tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	KG	100
13	BISCOITO à base de maisena, apresentação retangular, sem recheio, embalagem com no mínimo 350 g contendo data de fabricação e prazo de validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. PACOTE de 400g	PACOTE	500
14	BISCOITO apresentação redonda, tipo Maria; ingredientes: açúcar, farinha de trigo e glúten, embalagem com no mínimo 350g. Validade mínima de 180 dias. Entrega parcelada	PACOTE	500

15	BISCOITO salgado, tipo cream cracker, apresentação quadrado, sem recheio, embalagem com no mínimo 350 g, Validade mínima de 180 dias. Entrega parcelada	PACOTE	1000
17	CAFÉ torrado e moído: embalagem com 500g, produzido a partir de grãos torrados, procedentes de espécies vegetais genuínos, são e limpos, contendo, selo de pureza	PACOTE	1000
18	CALDO em cubo, sabor (carne ou galinha) tipo 1, caixa com duas unidades (cubinhos).	CAIXA	500
19	Carne bovina com osso, tipo pá ou agulha, congelada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio tipo de corte: característica da peça conforme o padrão descrito na Portaria nº 5 de 8/11/88 e publicação no DOU de 18/11/88 seção I, embalagem em saco plástico, transparente e atóxico, limpo não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo	KG	850
20	CARNE bovina in natura tipo chã, apresentação peça inteira, apresentação limpa e resfriada sem osso podendo ser entregue em pedaço ou moída.	KG	850
21	CARNE in natura de frango, tipo peito com osso, apresentação limpa e resfriada.	KG	850
22	CEBOLA tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho	KG	100
23	CENOURA, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	KG	100
24	CARNE TIPO MOÍDA congelada envasada em PACOTE de 500g. Embalagem em atmosfera modificada (MAP), máximo de 10% de gordura, máximo de 3% de aponeuroses (nervos), sem cartilagem, deve apresentar odor característico, cor variando de vermelho cereja a vermelho escuro, acondicionado em sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, sem sinais de rachadura na superfície, sem furos e sem acúmulos, contendo peso líquido máximo de 0,5 QUILO (meio quilo) por embalagem. A embalagem deverá conter rotulagem especificando o peso, identificação completa do produto, data de envasamento, prazo de validade dentro do limite de 10% do prazo total, prazo máximo de consumo; temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; condições de armazenamento (temperatura recomendada), nome e endereço do abatedouro constando obrigatoriamente o registro de inspeção animal no (S.I.F.) Serviço de Inspeção Federal. A carne deverá ser entregue na embalagem original do fabricante, congelada (-18°C a 0 °C	KG	250
25	CHARQUE ponta de agulha, embalagem a vácuo 05 kg. Registro do Ministério da Agricultura, inspecionada pelo SIF,	KG	500

	com teor de gordura máximo de 20% e com prazo de validade de 45 dias, no mínimo. Entrega parcelada		
26	CHEIRO VERDE, com folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente	KG	150
27	COLORAU, condimento, apresentação industrial, aspecto físico pó, tipo industrial, embalagem plástica com no mínimo 250g. Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Entrega parcelada.	UNIDADE	300
28	CREME DE LEITE, embalagem cartonada pesando 200g, pasteurizada; apresentando teor de material gorda mínima de 25%. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, registro no órgão competente	UNIDADE	100
29	EXTRATO DE TOMATE, extrato alimentício, ingrediente básico tomate, conservação isenta de fermentação, feito com tomates maduros, selecionados, sem pele e sem sementes, lata com no mínimo 350g	UNIDADE	100
30	FARINHA, tipo de mandioca, apresentação crua, tipo grupo seca, tipo subgrupo fina, tipo classe branca, tipo 1, embalagem plástica com 1 kg	KG	850
31	FEIJÃO tipo rajado, embalagem com 1kg registro no Ministério da Agricultura, acompanhado do certificado de classificação de acordo com o artigo 1º, lei 9.972 de 25/05/2000. Validade mínima de 180 dias. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, manchados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade entrega parcelada	KG	850
32	FRANGO congelado inteiro, devidamente acondicionada em embalagem plástica.	KG	500
34	LEITE CONDENSADO. Ingredientes: leite integral, açúcar, leite pó integral e lactose, características adicionais homogêneo, isento de granulações, coloração branca, lata com 395g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade	UNIDADE	200
36	LEITE EM PÓ, tipo integral, ingredientes: soro leite desmineralizado, maltodextrina, óleo soja, tipo integral, sabor neutro, 60% caseína e 40% de proteínas solúveis, embalagem contendo no mínimo 200 g. Validade mínima de 180 dias.	PACOTE	2.000
37	LIMÃO, tamanho médio a grande maduro, sem ferimentos ou defeitos, coloração verde uniforme	KG	100
39	MAÇÃ, fruta in natura, espécie nacional, tipo 01, tamanho de médio a grande	KG	200

40	MACARRÃO tipo conchinha (massa para sopa), embalagem plástica contendo 500g.	PACOTE	1000
41	MACARRÃO, tipo sêmola, formato espaguete, pacote de 500 g. com prazo de validade mínimo de 180 dias e Registro do Ministério da Saúde. Entrega parcelada.	PACOTE	1000
42	MACAXEIRA tamanho médio a grande de primeira com aproximadamente 60% de maturação, sem fermentos ou defeitos tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	KG	100
43	MAMÃO, tipo papaya maduro tamanho médio sem fermentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	KG	100
44	MANTEIGA, ingrediente: Sal, apresentação em pote plástico de no mínimo 500g, conservação 0 a 5° c.	POTE	500
45	MARGARINA, tipo 1, composição básica óleos vegetais polinsaturados, sabor com sal, estabilizante ácidos graxos e lecitina de soja, acidulante ácido cítrico, conservante sorbato de potássio e benzoato de sódio, antioxidante ácido cítrico, pote plástico com 500g.	POTE	500
48	MELANCIA, fruto in natura tamanho médio espécie nacional sem fermentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração verde uniforme e brilho.	KG	100
49	MOLHO DE TOMATE, concentrado. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na UNIDADE requissitante. Entrega Parcelada – EMBALAGEM 340 g	UNIDADA	.100
50	ÓLEO VEGETAL comestível, matéria-prima soja, aplicação culinária em geral, tipo refinado, embalagem com no mínimo 900 ml . validade de 12 meses, Registro no ministério da Saúde.	UNIDADE	500
51	OVO, tamanho extra, peso 62 g, origem galinha, características adicionais branco	CUBA	100
52	PÃO DE CHÁ composto de farinha de trigo especial, água, sal e fermento químico, acondicionado em sacos de papel não reciclável, fechado em perfeitas condições técnicas da RDC N° 90 de 18 de outubro d 200. O fornecedor deverá garantir validade mínima de 24 (vinte e quatro) horas após a entrega.	KG	500
55	ÇAÍ do tipo médio, (polpa) in natura, sem conservantes, isento de material estranho, acondicionado em embalagem plástica, transparente com capacidade de 1 (um) litro, com processamento diário.	KG	500
56	REFRIGERANTE- sabores guaraná/laranja/cola/uva, contendo água gaseificada, sacarina; sendo permitido extrato vegetal, corante, isenta de corantes artificiais, livre de sujidades parasita e larvas acondicionadas em garrafa tipo pet, com 2 litros. Acondicionado em fardos com capacidade para 06 unidades. Suas condições deverão estar de acordo com NTA61 (DECRETO 12486 DE 20/10/78).	FARDO	500
57	REPOLHO, maduro, tamanho médio a grande sem fermentos ou defeitos, sem manchas.	KG	100

58	SAL, tipo refinado, aplicação alimentícia, teor máximo sódio 196 mg/g, aditivos iodo/prussiato amarelo soda/sílico alumínio sódio, acidez 7,50 ph, embalagem plástica com 1 Kg pequeno	UNIDADE	150
59	SARDINHA em conserva, tipo óleo comestível. Acondicionadas em latas de 130g.	LATA	1000
60	SUCO, apresentação líquido, tipo natural, características adicionais concentrada, sabor diversos, garrafa com 500 ml.	GARRAFA	1000
61	SUCO, apresentação pó, tipo artificial, sabores diversos, embalagem com no mínimo 35 g.	UNIDADE	1000
62	SUCO, apresentação polpa congelada, tipo natural, características adicionais concentrada, sabor diversos, pacote com no mínimo 400g	PACOTE	1000
63	TEMPERO COMPLETO: sem pimenta embalagem própria de 300g, produzido a partir de matérias primas sãs e limpas.	PACOTE	100
64	TOMATE TIPO SALADA, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem fermentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho	KG	100
65	TRIGO, tipo farinha trigo, material trigo especial, apresentação pó, tipo 01, sem fermento, pacote com 1 Kg	PACOTE	200
66	UVA, fruto in natura madura sem fermentos ou manchas coloração verde.	KG	100
67	VINAGRE, matéria-prima vinho branco, tipo macio, acidez 4,50 per, aspecto fisico líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos, branco, especial, tipo 1, frasco com 750 ml	FRASCO	200

A relação acima poderá ser ajustada ou complementada durante a fase de planejamento da contratação, conforme orientações da área técnica e orçamentária.

4. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO

A presente demanda está alinhada às diretrizes de funcionamento da Administração Pública Municipal e às necessidades operacionais das Secretarias, contribuindo para o alcance dos objetivos institucionais e para a melhoria da prestação dos serviços públicos.

5. CONCLUSÃO

Diante do exposto, resta caracterizada a necessidade da aquisição de gêneros alimentícios, motivo pelo qual se formaliza a presente demanda, solicitando-se a adoção das providências administrativas cabíveis para a realização do devido procedimento de contratação, nos termos da legislação vigente.

Igarapé-Miri/PA, 28 de janeiro de 2026.


Luis Fernando Lobato Miranda
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 012/2025/GAB/PM



INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO – IRP Nº 004/2026

Processo Administrativo: 139/2026.

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Informamos que encontra-se aberto à intenção de registro preços para a **Aquisição de gêneros alimentícios**, oriundo do Processo Administrativo nº 139/2026 .

Seguem orientações a serem seguidas pelos Órgãos que desejarem manifestar interesse na corrente IRP conforme condições:

1. Obrigatoriamente o Órgão interessado deverá anexar Documento de Formalização de Demanda próprio à sua manifestação de interesse, em que conste no mínimo: Objeto; Justificativa; Itens, Quantitativo e descrição; Local de Entrega dos Itens.
2. A não inclusão desse anexo implicará RECUSA IMEDIATA da manifestação no momento da análise da IRP.
3. Fica estabelecido o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação da intenção.
4. Quando da manifestação quanto aos itens da IRP e seus quantitativos, pedimos que o Órgão Participante tenha algum critério baseado na sua demanda histórica, necessidades futuras, tamanho e especificidades da Organização, de forma que não seja gerada indevidamente uma expectativa irreal dos fornecedores com quantitativos totais que não correspondam à realidade.
 - 4.1. Atendendo ao item acima, fineza não colocar uma mera repetição total de itens e quantidades deste Órgão Gerenciador, o que poderá ensejar a recusa, justificadamente.
 - 4.2. A recusa indicada no subitem anterior visa evitar ter o item cancelado futuramente pelo fornecedor caso a demanda real esteja muito abaixo da manifestada, prejudicando assim tanto este Órgão Gerenciador como os demais Participantes.
5. Demais situações não pontuadas poderão ser comunicadas oportunamente aos interessados por este Órgão Gerenciador.
6. Para dúvidas ou retorno do **Documento de Formalização de Demanda** os interessados poderão encaminhar para o e-mail: planejamento@igarapemiri.pa.gov.br

ITENS PROPOSTOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT
01	ABACAXI fruto in natura, tamanho médio maduro, sem fermento.	KG	100
02	ACHOCOLATADO, apresentação a pó, sabor chocolate, enriquecido com vitaminas e sais minerais, embalagem 1Kg. Deve conter o registro no MS, data de fabricação com prazo de validade e número de lote aparentes, constando no rótulo declaração ou certificado do tipo do produto. Validade de no mínimo 12 meses e data de fabricação não superior a 30 dias.	UNID.	100
03	AÇÚCAR, tipo refinado, branco, embalagem com 1 Kg, isento de matérias terrosas, parasitas e detritos animais	KG	1000



	e vegetais, contendo aproximadamente 99,2% de Glicídios, rotulada de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária transparente, incolor, termos soldado. O produto e a embalagem devem obedecer à legislação vigente. Validade mínima de 6 meses		
04	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, com sucralose, embalagem com 100ml	UNIDADE	50
05	ALHO, apresentação natural, aspecto físico em cabeça, tipo branco/importado, tamanho médio a grande, fresco	KG	50
06	AMIDO DE MILHO, pó fino, branco, inodoro, embalagem em papelão com 500 g, O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UNIDADE	100
07	ALMÔNDEGAS em conserva de molho de tomate embalagem lata de 420 gramas, registro no Ministério da Agricultura, inspecionada pelo SIF. Sem apresentar lata estufada ou amassada. Entrega parcelada.	LATA	600
08	ARROZ, tipo 01, classe longo fino, tipo subgrupo polido, embalagem plástica com 1 Kg, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais. prazo de validade mínimo 180 dias,	KG	500
09	ARROZ, tipo 02, classe longo fino, tipo subgrupo polido, embalagem plástica com 1 Kg, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais. prazo de validade mínimo 180 dias	KG	1000
10	AVEIA EM FLOCOS 250g; aveia, instantânea em flocos grossos, isenta de sujidade, parasitas e larvas; admitindo umidade máxima de 15% por peso; acondicionado em caixa com 12 unidades de papel cartão, contendo 250g cada; embalada em caixa de papelão reforçada.	CAIXA	100
11	BANANA, in natura, espécie prata, tamanho médio a grande, fresca	KG	100
12	BATATA tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	KG	100
13	BISCOITO à base de maisena, apresentação retangular, sem recheio, embalagem com no mínimo 350 g contendo data de fabricação e prazo de validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. PACOTE de 400g	PACOTE	500
14	BISCOITO apresentação redonda, tipo Maria; ingredientes: açúcar, farinha de trigo e glúten,	PACOTE	500



	embalagem com no mínimo 350g. Validade mínima de 180 dias. Entrega parcelada		
15	BISCOITO salgado, tipo cream cracker, apresentação quadrado, sem recheio, embalagem com no mínimo 350 g, Validade mínima de 180 dias. Entrega parcelada	PACOTE	1000
17	CAFÉ torrado e moído: embalagem com 500g, produzido a partir de grãos torrados, procedentes de espécies vegetais genuínos, sãos e limpos, contendo, selo de pureza	PACOTE	1000
18	CALDO em cubo, sabor (carne ou galinha) tipo 1, caixa com duas unidades (cubinhos).	CAIXA	500
19	Carne bovina com osso, tipo pá ou agulha, congelada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio tipo de corte: característica da peça conforme o padrão descrito na Portaria nº 5 de 8/11/88 e publicação no DOU de 18/11/88 seção I, embalagem em saco plástico, transparente e atóxico, limpo não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo	KG	850
20	CARNE bovina in natura tipo chã, apresentação peça inteira, apresentação limpa e resfriada sem osso podendo ser entregue em pedaço ou moída.	KG	850
21	CARNE in natura de frango, tipo peito com osso, apresentação limpa e resfriada.	KG	850
22	CEBOLA tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho	KG	100
23	CENOURA, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	KG	100
24	CARNE TIPO MOÍDA congelada envasada em PACOTE de 500g. Embalagem em atmosfera modificada (MAP), máximo de 10% de gordura, máximo de 3% de aponeuroses (nervos), sem cartilagem, deve apresentar odor característico, cor variando de vermelho cereja a vermelho escuro, acondicionado em sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, sem sinais de rachadura na superfície, sem furos e sem acúmulos, contendo peso líquido máximo de 0,5 QUILO (meio quilo) por embalagem. A embalagem deverá conter rotulagem especificando o peso, identificação completa do produto, data de envasamento, prazo de validade dentro	KG	250



	do limite de 10% do prazo total, prazo máximo de consumo; temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; condições de armazenamento (temperatura recomendada), nome e endereço do abatedouro constando obrigatoriamente o registro de inspeção animal no (S.I.F.) Serviço de Inspeção Federal. Carne deverá ser entregue na embalagem original do fabricante, congelada (-18°C a 0 °C		
25	CHARQUE ponta de agulha, embalagem a vácuo 05 kg. Registro do Ministério da Agricultura, inspecionada pelo SIF, com teor de gordura máximo de 20% e com prazo de validade de 45 dias, no mínimo. Entrega parcelada	KG	500
26	CHEIRO VERDE, com folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente	KG	150
27	COLORAU, condimento, apresentação industrial, aspecto físico pó, tipo industrial, embalagem plástica com no mínimo 250g. Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Entrega parcelada.	UNIDADE	300
28	CREME DE LEITE, embalagem cartonada pesando 200g, pasteurizada; apresentando teor de material gorda mínima de 25%. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, registro no órgão competente	UNIDADE	100
29	EXTRATO DE TOMATE, extrato alimentício, ingrediente básico tomate, conservação isenta de fermentação, feito com tomates maduros, selecionados, sem pele e sem sementes, lata com no mínimo 350g	UNIDADE	100
30	FARINHA, tipo de mandioca, apresentação crua, tipo grupo seca, tipo subgrupo fina, tipo classe branca, tipo 1, embalagem plástica com 1 kg	KG	850
31	FEIJÃO tipo rajado, embalagem com 1kg registro no Ministério da Agricultura, acompanhado do certificado de classificação de acordo com o artigo 1º, lei 9.972 de 25/05/2000. Validade mínima de 180 dias. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, manchados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade entrega parcelada	KG	850
32	FRANGO congelado inteiro, devidamente	KG	500



	acondicionada em embalagem plástica.		
34	LEITE CONDENSADO. Ingredientes: leite integral, açúcar, leite pó integral e lactose, características adicionais homogêneo, isento de granulações, coloração branca, lata com 395g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade	UNIDADE	200
36	LEITE EM PÓ, tipo integral, ingredientes: soro leite desmineralizado, maltodextrina, óleo soja, tipo integral, sabor neutro, 60% caseína e 40% de proteínas solúveis, embalagem contendo no mínimo 200 g. Validade mínima de 180 dias.	PACOTE	2.000
37	LIMÃO, tamanho médio a grande maduro, sem fermentos ou defeitos, coloração verde uniforme	KG	100
39	MAÇÃ, fruta in natura, espécie nacional, tipo 01, tamanho de médio a grande	KG	200
40	MACARRÃO tipo conchinha (massa para sopa), embalagem plástica contendo 500g.	PACOTE	1000
41	MACARRÃO, tipo sêmola, formato espaguete, pacote de 500 g. com prazo de validade mínimo de 180 dias e Registro do Ministério da Saúde. Entrega parcelada.	PACOTE	1000
42	MACAXEIRA tamanho médio a grande de primeira com aproximadamente 60% de maturação, sem fermentos ou defeitos tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	KG	100
43	MAMÃO, tipo papaya maduro tamanho médio sem fermentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	KG	100
44	MANTEIGA, ingrediente: Sal, apresentação em pote plástico de no mínimo 500g, conservação 0 a 5° c.	POTE	500
45	MARGARINA, tipo 1, composição básica óleos vegetais polinsaturados, sabor com sal, estabilizante ácidos graxos e lecitina de soja, acidulante ácido cítrico, conservante sorbato de potássio e benzoato de sódio, antioxidante ácido cítrico, pote plástico com 500g.	POTE	500
48	MELANCIA, fruto in natura tamanho médio espécie nacional sem fermentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração verde uniforme e brilho.	KG	100
49	MOLHO DE TOMATE, concentrado. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na UNIDADE requissitante. Entrega Parcelada – EMBALAGEM 340 g	UNIDADE	.100
50	ÓLEO VEGETAL comestível, matéria-prima soja, aplicação culinária em geral, tipo refinado, embalagem com no mínimo 900 ml . validade de 12 meses, Registro no ministério da Saúde.	UNIDADE	500



51	OVO, tamanho extra, peso 62 g, origem galinha, características adicionais branco	CUBA	100
52	PÃO DE CHÁ composto de farinha de trigo especial, água, sal e fermento químico, acondicionado em sacos de papel não reciclável, fechado em perfeitas condições técnicas da RDC Nº 90 de 18 de outubro d 200. O fornecedor deverá garantir validade mínima de 24 (vinte e quatro) horas após a entrega.	KG	500
55	AÇAÍ do tipo médio, (polpa) in natura, sem conservantes, isento de material estranho, acondicionado em embalagem plástica, transparente com capacidade de 1 (um) litro, com processamento diário.	KG	500
56	REFRIGERANTE- sabores guaraná/laranja/cola/uva, contendo água gaseificada, sacarina; sendo permitido extrato vegetal, corante, isenta de corantes artificiais, livre de sujidades parasita e larvas acondicionadas em garrafa tipo pet, com 2 litros. Acondicionado em fardos com capacidade para 06 unidades. Suas condições deverão estar de acordo com NTA61 (DECRETO 12486 DE 20/10/78).	FARDO	500
57	REPOLHO, maduro, tamanho médio a grande sem fermentos ou defeitos, sem manchas.	KG	100
58	SAL, tipo refinado, aplicação alimentícia, teor máximo sódio 196 mg/g, aditivos iodo/prussiato amarelo soda/sílico alumínio sódio, acidez 7,50 ph, embalagem plástica com 1 Kg pequeno	UNIDADE	150
59	SARDINHA em conserva, tipo óleo comestível. Acondicionadas em latas de 130g.	LATA	1000
60	SUCO, apresentação líquido, tipo natural, características adicionais concentrada, sabor diversos, garrafa com 500 ml.	GARRAFA	1000
61	SUCO, apresentação pó, tipo artificial, sabores diversos, embalagem com no mínimo 35 g.	UNIDADE	1000
62	SUCO, apresentação polpa congelada, tipo natural, características adicionais concentrada, sabor diversos, pacote com no mínimo 400g	PACOTE	1000
63	TEMPERO COMPLETO: sem pimenta embalagem própria de 300g, produzido a partir de matérias primas sãs e limpas.	PACOTE	100
64	TOMATE TIPO SALADA, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem fermentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho	KG	100
65	TRIGO, tipo farinha trigo, material trigo especial, apresentação pó, tipo 01, sem fermento, pacote com 1 Kg	PACOTE	200



66	UVA, fruto in natura madura sem fermentos ou manchas coloração verde.	KG	100
67	VINAGRE, matéria-prima vinho branco, tipo macio, acidez 4,50 per, aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos, branco, especial, tipo 1, frasco com 750 ml	FRASCO	200

Igarapé-Miri/PA, 28 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br NELCY AQUINO PINHEIRO
Data: 28/01/2026 13:43:08-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Nelcy Aquino Pinheiro
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Igarapé-Miri, 02 de Fevereiro de 2026.

Ofício nº065/2026/SEMSA/GAB
DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Senhor (a),

A Secretaria Municipal de Saúde de Igarapé-Miri-PA-SEMSA, vem através do presente, em atenção ao IRP nº004/2026 do Processo Administrativo: 139/2026, encaminhar a presente demanda, para os procedimentos cabíveis para a aquisição de gêneros alimentícios, para garantir o bom funcionamento da dos serviços públicos, conforme o documento de formalização da demanda em anexo.

Assim sendo, nos colocamos a inteira disposição para esclarecimentos pertinentes.

Atenciosamente,



Francisco Santana Dias
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 010/2025/GAB/PMI

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UNIDADE DEMANDANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Igarapé-Miri-PA

A Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Assunto: Aquisição de gêneros alimentícios

Referência: Intenção de Registro de Preços nº 004/2026

1. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e os programas Atenção Básica, Media e Alta Complexidade , Vigilância e Saúde e demais programas.

2. Justificativa da Necessidade: Sirvo-me do presente para manifestar interesse na aquisição de gêneros alimentícios, pois os mesmos são de fundamental importância para garantir o bom funcionamento dos serviços essenciais da secretaria municipal de saúde, dos programas e departamentos Atenção Básica, Media e Alta Complexidade, Vigilância e Saúde e para o cumprimento de ordens judiciais.

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) gerencia uma rede complexa que vai além do atendimento clínico, englobando ações preventivas, de promoção à saúde e de assistência social/terapêutica. A aquisição de gêneros alimentícios é condição sine qua non para a dignidade dos usuários e o pleno funcionamento das unidades operacionais e administrativas.

A manutenção das atividades de saúde exige o fornecimento regular de alimentação para diversos públicos. A interrupção deste fornecimento configura risco à continuidade dos serviços essenciais. Os principais pilares de necessidade são: Atendimento Humanizado, Segurança Alimentar em Unidades de Internação, Suporte Operacional e Programas Estratégicos.

A presente aquisição fundamenta-se na necessidade imperativa de cumprimento de decisões judiciais (liminares ou sentenças) que obrigam o Município a fornecer insumos nutricionais específicos como fórmulas lácteas e suplementação oral e enteral, dietas líquidas, leites especiais/suplementação a pacientes hipossuficientes.

Pelo exposto, a interrupção no fornecimento de gêneros alimentícios acarretaria prejuízos imensuráveis à eficácia das políticas públicas de saúde do município, prejudicando o acolhimento, a recuperação de pacientes e a eficiência das equipes de trabalho.

As quantidades solicitadas foram estimadas com base no consumo histórico das unidades e na projeção de ampliação dos serviços de saúde para o exercício vigente, evitando o desabastecimento ou o desperdício de itens com baixo prazo de validade. Já os insumos nutricionais a quantidade foi estimada com base no cronograma de tratamento, multiplicada pelo período necessário para a manutenção do estoque, visando evitar o descumprimento de ordem judicial e a aplicação de multas diárias (astreintes) ou bloqueio de verbas públicas.

3 – DESCRIÇÃO E QUANTIDADES PRETENDIDAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT
01	ABACAXI fruto in natura, tamanho médio maduro, sem fermento.	KG	100
02	ACHOCOLATADO, apresentação a pó, sabor chocolate, enriquecido com vitaminas e sais minerais, embalagem 1Kg. Deve conter o registro no MS, data de fabricação com prazo de validade e número de lote aparentes, constando no rótulo declaração ou certificado do tipo do produto. Validade de no mínimo 12 meses e data de fabricação não superior a 30 dias.	UNID.	200
	ACHOCOLATADO, apresentação a pó, sabor chocolate, enriquecido com vitaminas e sais minerais, embalagem 400gr.. Deve conter o registro no MS, data de fabricação com prazo de validade e número de lote aparentes, constando no rótulo declaração ou certificado do tipo do produto. Validade de no mínimo 12 meses e data de fabricação não superior a 30 dias.	UND	600
03	AÇÚCAR, tipo refinado, branco, embalagem com 1 Kg, isento de matérias terrosas, parasitas e detritos animais e vegetais, contendo aproximadamente 99,2% de Glicídios, rotulada de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária transparente, incolor, termos soldado. O produto e a embalagem devem obedecer à legislação vigente. Validade mínima de 6 meses	KG	8.000
04	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, com sacarose, embalagem com 100ml	UNID.	400
05	ALHO, apresentação natural, aspecto físico em cabeça, tipo branco/importado, tamanho médio a grande, fresco	KG	300
06	AMIDO DE MILHO, pó fino, branco, inodoro, embalagem em papelão com 500 g, O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UNID.	700
07	ALMÔNDEGAS em conserva de molho de tomate embalagem lata de 420 gramas, registro no Ministério da Agricultura, inspecionada pelo SIF. Sem apresentar lata estufada ou amassada. Entrega parcelada.	LATA	300
08	ARROZ, tipo 01, classe longo fino, tipo subgrupo polido, embalagem plástica com 1 Kg, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais. prazo de validade mínimo 180 dias,	KG	3.200
09	ARROZ, tipo 02, classe longo fino, tipo subgrupo polido, embalagem plástica com 1 Kg, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais. prazo de validade mínimo 180 dias	KG	2.000
10	AVEIA EM FLOCOS 250g; aveia, instantânea em flocos grossos, isenta de sujidade, parasitas e larvas; admitindo umidade máxima de 15% por peso; acondicionado em caixa com 12 unidades de papel cartão, contendo 250g cada; embalada em caixa de papelão reforçada.	CX	400
11	ABÓBORA, casca íntegra e firme in natura, bem conservada. proteção simples. não inferior a 02 dias.	KG	500

12	ALFACE REGIONAL FOLHAS ÍNTEGRAS, limpas in natura bem conservadas proteção simples. maço de 500g. não inferior a 02 dias.	MAÇO	400
13	BANANA, in natura, espécie prata, tamanho médio a grande, fresca	KG	450
14	BATATA tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	KG	1.100
15	BISCOITO à base de maisena, apresentação retangular, sem recheio, embalagem com no mínimo 350 g contendo data de fabricação e prazo de validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. PACOTE de 400g	PCT	2.200
16	BISCOITO apresentação redonda, tipo Maria; ingredientes: açúcar, farinha de trigo e glúten, embalagem com no mínimo 350g. Validade mínima de 180 dias. Entrega parcelada	PCT	2.200
17	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABOR LEITE, embalagem flexível, em plástico, peso líquido de 300 g, rótulo c/ data de fabricação e prazo de validade impresso. não inferior a 12 meses.	PCT	1.500
18	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABOR LEITE, embalagem flexível, em plástico, peso líquido de 100 g, rótulo c/ data de fabricação e prazo de validade impresso. não inferior a 12 meses	PCT	900
19	BISCOITO RECHEADO SABOR CHOCOLATE E MORANGO 35,6G	UND	1.500
20	BISCOITO RECHEADO SABOR CHOCOLATE E MORANGO 125G	UND	900
21	BERINJELA tamanho médio, casca fina in natura, bem conservada. proteçõesimples. não inferior a 02 dias.	KG	200
22	BISCOITO salgado, tipo cream cracker, apresentação quadrado, sem recheio, embalagem com no mínimo 350 g, Validade mínima de 180 dias. Entrega parcelada	PCT	3.000
23	BETERRABA tamanho médio, casca fina in natura, bem conservada. proteção simples. não inferior a 02 dias.	KG	500
24	CAFÉ torrado e moído: embalagem com 500g, produzido a partir de grãos torrados, procedentes de espécies vegetais genuínos, são e limpos, contendo, selo de pureza	PCT	3.500
25	CAFÉ torrado e moído: embalagem com 250g, produzido a partir de grãos torrados, procedentes de espécies vegetais genuínos, são e limpos, contendo, selo de pureza	PCT	5.000
26	CALDO em cubo, sabor (carne ou galinha) tipo 1, caixa com duas unidades (cubinhos).	CX	200
27	Carne bovina com osso, tipo pá ou agulha, congelada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio tipo de corte: característica da peça conforme o padrão descrito na Portaria nº 5 de 8/11/88 e publicação no DOU de 18/11/88 seção I, embalagem em saco plástico, transparente e atóxico, limpo não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo	KG	4.500
28	CARNE bovina in natura tipo chã, apresentação peça inteira, apresentação limpa e resfriada sem osso podendo ser entregue em pedaço ou moída. abatido no máximo 20 dias antes da entrega.	KG	3.800
29	CARNE BOVINA, SEM OSSO - TIPO ALCATRA - especificação: carne bovina in natura, tipo alcatra, apresentação: resfriado, embalagem, plástica atóxica, resistente e entregue de modo a garantir suas características físicas e sanitárias. abatido no máximo 20 dias antes da entrega.	KG	3.800
30	CARNE in natura de frango, tipo peito com osso, apresentação limpa e resfriada. embalagem intacta, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal. só serão aceitos produtos com a comprovação	KG	4.000

	da inspeção sif/dipoa.		
31	CARNE in natura de FRANGO - COXA/SOBRE COXA - COXA/SOBRE COXA DE FRANGO, resfriado. embalagem intacta, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal. só serão aceitos produtos com a comprovação da inspeção sif/dipoa.	KG	2.500
32	CEBOLA tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem fermentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho	KG	1.100
33	CENOURA, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem fermentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	KG	1.100
34	CARNE TIPO MOÍDA congelada envasada em PACOTE de 500g.Embalagem em atmosfera modificada (MAP), máximo de 10% de gordura, máximo de 3% de aponeuroses (nervos), sem cartilagem, deve apresentar odor característico, cor variando de vermelho cereja a vermelho escuro, acondicionado em sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, sem sinais de rachadura na superfície, sem furos e sem acúmulos, contendo peso líquido máximo de 0,5 QUILO (meio quilo) por embalagem. A embalagem deverá conter rotulagem especificando o peso, identificação completa do produto, data de envasamento, prazo de validade dentro do limite de 10% do prazo total, prazo máximo de consumo; temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; condições de armazenamento (temperatura recomendada), nome e endereço do abatedouro constando obrigatoriamente o registro de inspeção animal no (S.I.F.) Serviço de Inspeção Federal. Carne deverá ser entregue na embalagem original do fabricante, congelada (-18°C a 0 °C	KG	3.000
35	CHARQUE ponta de agulha, embalagem a vácuo 05 kg. Registro do Ministério da Agricultura, inspecionada pelo SIF, com teor de gordura máximo de 20% e com prazo de validade de 45 dias, no mínimo. Entrega parcelada	KG	700
36	CHEIRO VERDE, com folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente	KG	150
37	COLORAU, condimento, apresentação industrial, aspecto físico pó, tipo industrial, embalagem plástica com no mínimo 250g. Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Entrega parcelada.	UND.	400
38	CREME DE LEITE, embalagem cartonada pesando 200g, pasteurizada; apresentando teor de material gorda mínima de 25%. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, registro no órgão competente	UND.	500
39	CEREAL P/ ALIMENTAÇÃO INFANTIL À BASE DE ARROZ pré-cozido c/ vitaminas e sais minerais, embalagem rígida peso líquido de 400g, rótulo c/ data de fabricação e prazo de validade impresso. não inferior a 08 meses.	UND	700
40	CARNE EM CONSERVA- embalagem rígida em lata, peso líquido de 320g, rótulo com data de fabricação e prazo de validade impresso. não inferior a 06 meses.	LATA	400
41	CHUCHU tamanho grande, casca íntegra e firme in natura, bem conservada. proteção simples. não inferior a 02 dias.	KG	500
42	EXTRATO DE TOMATE, extrato alimentício, ingrediente básico tomate, conservação isenta de fermentação, feito com tomates maduros, selecionados, sem pele e sem sementes, lata com no mínimo 350g	UND.	600

43	ERVILHA EM CONSERVA, embalagem com 200g. rótulo com data de fabricação e prazo de validade impresso. não inferior a 12 meses.	UND	700
44	EMPANADO DE FRANGO PACOTE 300G	UND	200
45	FILE DE PEIXE CONGELADO TIPO DOURADA: inspecionado pelo ministério da agricultura (sif ou sie). validade: o produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega.	KG	400
46	FARINHA, tipo de mandioca, apresentação crua, tipo grupo seca, tipo subgrupo fina, tipo classe branca, tipo 1, embalagem plástica com 1 kg	KG	800
47	FARINHA DE TAPIOCA- embalagem adequada peso líquido de 500g, rótulo/ data de fabricação e prazo de validade impressos. não inferior a 20 dias.	PCT	400
48	FEIJÃO tipo rajado, embalagem com 1kg registro no Ministério da Agricultura, acompanhado do certificado de classificação de acordo com o artigo 1º, lei 9.972 de 25/05/2000. Validade mínima de 180 dias. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, manchados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade entrega parcelada	KG	1.000
49	FEIJÃO PRETO, TIPO 1 EMBALAGEM flexível em plástico, peso líquido de 1kg, rótulo c/ data de empacotamento e prazo de validade impressos. não inferior a 12 meses.	KG	500
50	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 - não deverá apresentar sujidades, bolor, manchas. rotulagem de acordo com a legislação vigente. embalagem: pacote de 1kg validade: não inferior a 180 dias	UND	900
51	FRANGO congelado inteiro, devidamente acondicionada em embalagem plástica. rotulo com data de fabricação e prazo de validade impresso. não inferior a 06 meses. abatido no máximo 20 dias antes da entrega.	KG	6.000
52	FIGADO BOVINO in natura sem manchas. não inferior a 02 meses.	KG	400
53	LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA- embalagem flexível em plástico, peso líquido de 1kg, rotulo com data de fabricação e data de validade. não inferior a 02 meses.	KG	600
54	LEITE CONDENSADO. Ingredientes: leite integral, açúcar, leite pó integral e lactose, características adicionais homogêneo, isento de granulações, coloração branca, lata com 395g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade	UND	400
55	LEITE EM PÓ, tipo integral, ingredientes: soro leite desmineralizado, maltodextrina, óleo soja, tipo integral, sabor neutro, 60% caseína e 40% de proteínas solúveis, embalagem contendo no mínimo 200 g. Validade mínima de 180 dias.	PCT	2.500
56	LEITE INTEGRAL EM PÓ – enriquecido com vitamina a e d embalagem flexível, de pacote de 200g, rótulo c/ data de fabricação e prazo de validade impresso. não inferior a 18 meses.	PCT	9.000
57	LEITE DESNATADO EM PÓ embalagem flexível, de pacote de 200g, rótulo c/data de fabricação e prazo de validade impressos. não inferior a 18 meses.	UND	2.000
58	LIMÃO, tamanho médio a grande maduro, sem fermentos ou defeitos, coloração verde uniforme	KG	600
59	MAÇÃ, fruta in natura, espécie nacional, tipo 01, tamanho de médio a grande	KG	300
60	MACARRÃO tipo conchinha (massa para sopa), embalagem plástica contendo 500g.	PCT	3.000
61	MACARRÃO PARAFUSO, de sêmola de trigo - embalagem flexível em plástico, peso líquido de 500g, rotulo com data de fabricação e prazo de validade impresso. não inferior a 12 meses.	PAC	800

62	MACARRÃO, tipo sêmola, formato espaguete, pacote de 500 g. com prazo de validade mínimo de 180 dias e Registro do Ministério da Saúde. Entrega parcelada.	PCT	3.000
63	MACAXEIRA tamanho médio a grande de primeira com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	KG	200
64	MAMÃO, tipo papaya maduro tamanho médio sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	KG	600
65	MANTEIGA, ingrediente: Sal, apresentação em pote plástico de no mínimo 500g, conservação 0 a 5° c.	POTE	100
66	MARGARINA, tipo 1, composição básica óleos vegetais polinsaturados, sabor com sal, estabilizante ácidos graxos e lecitina de soja, acidulante ácido cítrico, conservante sorbato de potássio e benzoato de sódio, antioxidante ácido cítrico, pote plástico com 500g.	POTE	4.500
67	MELANCIA, fruto in natura tamanho médio espécie nacional sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração verde uniforme e brilho.	KG	300
68	MOLHO DE TOMATE, concentrado. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na UNIDADEADE requisitante. Entrega Parcelada – EMBALAGEM 340 g	UND	600
69	MILHO VERDE EM CONSERVA embalagem rígida em lata peso líquido de 200g, rótulo c/ data de fabricação e prazo de validade impresso. não inferior a 12 meses.	LATA	300
70	ÓLEO VEGETAL comestível, matéria-prima soja, aplicação culinária em geral, tipo refinado, embalagem com no mínimo 900 ml . validade de 12 meses, Registro no ministério da Saúde.	UND	3.000
71	OVO, tamanho extra, peso 62 g, origem galinha, características adicionais branco.(cuba) com 30 unidades, com data de classificação e validade. não inferior a 01 meses.	CUBA	700
72	PÃO DE CHÁ composto de farinha de trigo especial, água, sal e fermento químico, acondicionado em sacos de papel não reciclável, fechado em perfeitas condições técnicas da RDC N° 90 de 18 de outubro d 200. O fornecedor deverá garantir validade mínima de 24 (vinte e quatro) horas após a entrega.	KG	500
73	PAO FORMA TRADICIONAL PCT 480G -	UND	600
74	PROTÉINA TEXTURIZADA SOJA (ESCURA) emplástico, peso liquido de 400g, rótulo c/ data de fabricação e prazo de validade impresso. não inferior a 08 meses.	UND	600
75	PIMENTÃO – médios limpas in natura bem conservadas c/ proteção simples. não inferior a 02 dias.	KG	320
76	PEPINO tamanho médio, casca lisa in natura, bem conservada. proteção simples. não inferior a 02 dias.	KG	200
77	PRESUNTO FATIADO, PESO LIQUIDO DE 1KG. NÃO SUPERIOR A 02 DIAS.	KG	350
78	QUEIJO MUÇARELA FATIADO - fabricado com leite pasteurizado manipuladas em condições higiênicas satisfatórias. embalagem integra, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto.	KG	600
79	AÇAÍ do tipo médio, (polpa) in natura, sem conservantes, isento de material estranho, acondicionado em embalagem plástica, transparente com capacidade de 1 (um) litro, com processamento diário.	KG	100
80	REFRIGERANTE- sabores guaraná/laranja/cola/uva, contendo água gaseificada, sacarina; sendo permitido extrato vegetal, corante, isenta de corantes artificiais, livre de sujidades parasita e larvas acondicionadas em garrafa tipo pet, com 2 litros. Acondicionado em fardos com capacidade para 06 unidades. Suas condições deverão estar de acordo com NTA61 (DECRETO 12486 DE 20/10/78).	FARDO	300

81	REFRIGERANTE SABORES GUARANÁ/LARANJA/UVA/COLA 200ML, Acondicionado em fardos com capacidade para 12 unidades	(KIT)	300
82	REFRIGERANTE SABORES GUARANÁ/LARANJA/UVA/COLA LATA 350ML,	UND	400
83	REPOLHO, maduro, tamanho médio a grande sem ferimentos ou defeitos, sem manchas.	KG	600
84	SAL, tipo refinado, aplicação alimentícia, teor máximo sódio 196 mg/g, aditivos iodo/prussiato amarelo soda/sílico alumínio sódio, acidez 7,50 ph, embalagem plástica com 1 Kg pequeno	UND	360
85	SARDINHA em conserva, tipo óleo comestível. Acondicionadas em latas de 130g.	LATA	400
86	SUCO, apresentação líquido, tipo natural, características adicionais concentrada, sabor diversos, garrafa com 500 ml.	GRF	1.100
87	SUCO, apresentação pó, tipo artificial, sabores diversos, embalagem com no mínimo 35 g.	UND	300
88	SUCO, apresentação polpa congelada, tipo natural, características adicionais concentrada, sabor diversos, pacote com no mínimo 400g	PCT	1.500
89	SUCO CAIXINHA SABOR UVA E LARANJA REFRESCO 200ML	UND	900
90	TEMPERO COMPLETO: sem pimenta embalagem própria de 300g, produzido a partir de matérias primas sãs e limpas.	PCT	500
91	TOMATE TIPO SALADA, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho	KG	300
92	TRIGO, tipo farinha trigo, material trigo especial, apresentação pó, tipo 01, sem fermento, pacote com 1 Kg	PCT	200
93	UVA, fruto in natura madura sem ferimentos ou manchas coloração verde.	KG	100
94	VINAGRE, matéria-prima vinho branco, tipo macio, acidez 4,50 per, aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos, branco, especial, tipo 1, frasco com 750 ml	FRASCO	1.500
95	LEITE PREGOMIN PEPTI EM PÓ 400GR, Ingredientes: Xarope de glicose, proteína hidrolisada do soro de leite, triglicerídeos de cadeia média, óleos vegetais (colza, girassol, palma), fosfato tricálcico, fosfato dihidrogenado de potássio, cloreto de potássio, carbonato de cálcio, óleo de peixe, óleo de fungos (Mortierella alpina), cloreto de colina, fórmula infantil hipoalergênica à base de proteína extensamente hidrolisada do soro de leite, indicada para bebês com APLV (Alergia à Proteína do Leite de Vaca) ou intolerâncias. Não contém lactose, sacarose ou glúten, sendo formulada com xarope de glicose, óleos vegetais, DHA, ARA e nutrientes essenciais.	LATA	330
96	LEITE NEOCATE EM PÓ 400GR, Ingredientes: xarope de glicose, óleos vegetais refinados [óleo de girassol, triglicerídeos de cadeia média (óleo de coco e/ou palmiste) e óleo de canola], fosfato de cálcio dibásico, L-arginina, L-aspartato*, L-leucina*, citrato tripotássico, acetato de L-lisina*, L-glutamina*, L-prolina*, L-valina*, glicina*, L-isoleucina*, L-treonina*, L-fenilalanina*, L-tirosina*, L-serina*, L-histidina*, L-alanina*, cloreto de sódio, L-cistina*, cloreto de magnésio, L-triptofano*, bitartarato de colina, L-metionina*, citrato de cálcio, L-aspartato de magnésio, óleo de Mortierella alpina, óleo de Cryptocodium cohnii, inositol, vitamina C, taurina, sulfato ferroso, sulfato de zinco, L-carnitina, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, citidina 5-monofosfato, niacina, sal dissódico de inosina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato, pantotenato de cálcio, vitamina E, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, sulfato de manganês, vitamina B1 e B6, sulfato de cobre, vitamina B2 e A, iodeto de potássio, ácido fólico, cloreto de cromo, vitamina K, selenito de sódio, molibdato de sódio, biotina, vitaminas D e B12, emulsificante ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido cítrico e antioxidante mistura concentrada de tocoferóis. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM	LATA	260

	FENILALANINA. Não contém leite e produtos lácteos. *Fonte de proteínas: aminoácidos livres.		
97	LEITE NUTREN CONTROL DE 380GR, Ingredientes: Caseinato de cálcio, amido modificado de tapioca, óleo de canola com baixo teor erúcido, isomaltulose, polidextrose, óleo de milho, proteína isolada do soro do leite, oleína de palma, minerais (citrato de cálcio, fosfato de cálcio tribásico, carbonato de magnésio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, gluconato de cobre, sulfato de manganês, iodeto de potássio, cloreto de cromo, molibdato de sódio e selenito de sódio), inulina, vitaminas (bitartarato de colina, L-ascorbato de sódio, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de tiamina, cloridrato de piridoxina, palmitato de retinila, betacaroteno, riboflavina, ácido N-pteróil-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, cianocobalamina e colecalciferol), inositol, taurina, l-carnitina, aromatizantes, reguladores de acidez hidróxido de potássio e citrato de potássio, emulsificante lecitina e edulcorante sucralose.	LATA	150
98	LEITE NUTRIDRINK PROTEIN DE 350GR, Descrição: suplemento alimentar em pó para nutrição oral, com densidade energética alta, fonte de proteínas. alto teor de vitamina d, cálcio e vitamina b12. isento de fibras. zero lactose. sem adição de sacarose. baixo em gordura saturada. não contém glúten. ingredientes: proteína do leite, água, maltodextrina, óleos vegetais (canola e girassol), sacarose, proteína isolada de soja, proteína isolada de ervilha, citrato de potássio, hidróxido de potássio, cloreto de cálcio, hidróxido de magnésio, l-ascorbato de sódio, acetato de dl- α -tocoferila, lactato ferroso, nicotinamida .	LATA	150
99	LEITE NUTREN KIDS DE 350GR, Ingredientes: Leite integral (leite integral, carbonato de cálcio, L-ascorbato de sódio, pirofosfato férrico, acetato de DL-alfa-tocoferila, sulfato de zinco, carbonato de magnésio, acetato de retinila, colecalciferol), açúcar, preparado à base de cereal [farinha de trigo integral (11%), farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (10%), açúcar, água, carbonato de cálcio, estabilizante hidrogenofosfato de di-sódio], maltodextrina, polidextrose, cacau em pó, maltodextrina, minerais (fosfato de cálcio tribásico, óxido de magnésio, pirofosfato férrico, sulfato de zinco, sulfato de manganês, sulfato de cobre, iodeto de potássio, selenito de sódio, cloreto de cromo, molibdato de sódio), vitaminas (bitartarato de colina, L-ascorbato de sódio, acetato de dl-alfa-tocoferila, nicotinamida, d-pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, cloridrato de tiamina, acetato de retinila, riboflavina, ácido n-pteróil-l-glutâmico, fitomenadiona, colecalciferol, d-biotina, cianocobalamina), emulsificante lecitina, espessante goma xantana, aromatizantes. alérgicos: contém derivados de leite, trigo e soja. pode conter centeio, cevada e aveia. contém lactose. contém glúten	LATA	150
100	LEITE NEOFORTE FORMULA INFANTIL DE 400GR, Ingredientes: Xarope de glicose, óleos vegetais refinados (óleo de girassol, triglicerídeos de cadeia média [óleo de coco e/ou palmiste] e óleo de canola), fosfato de cálcio dibásico, L-arginina L-aspartato*, L-leucina*, citrato tripotássico, acetato de L-lisina*, L-glutamina*, L-prolina*, L-valina*, glicina*, L-isoleucina*, L-treonina*, L-fenilalanina*, L-tirosina*, L-serina*, L-histidina*, L-alanina*, cloreto de sódio, L-cistina*, cloreto de magnésio, L-triptofano*, bitartarato de colina, L-metionina*, citrato de cálcio, L-aspartato de magnésio, óleo de Mortierella alpina, óleo de Crypthocodium cohnii, inositol, vitamina C, taurina, sulfato ferroso, sulfato de zinco, L-carnitina, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, citidina 5-monofosfato, niacina, sal dissódico de inosina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato, pantotenato de cálcio, vitamina E, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, sulfato de manganês, vitaminas B1 e B6, sulfato de cobre, vitaminas B2 e A, iodeto de potássio, ácido	LATA	150

	fólico, cloreto de cromo, vitamina K, selenito de sódio, molibdato de sódio, biotina, vitaminas D e B12, emulsificante ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido cítrico e antioxidante mistura concentrada de tocoferóis.		
101	LEITE FORTINI SEM SABOR 400GR, ingredientes: Ingredientes: maltodextrina, óleos vegetais (palma, girassol, canola), caseinato, sacarose, citrato de potássio, dihidrogênio fosfato de potássio, hidrogênio fosfato de magnésio, cloreto de sódio, carbonato de cálcio, cloreto de colina, ácido L-ascórbico, L-ascorbato de sódio, taurina, sulfato ferroso, sulfato de zinco, L-carnitina, nicotinamida, D-biotina, sulfato de manganês (II), D-pantotenato de cálcio, sulfato de cobre, ácido N-pteróil-L-glutâmico, cloridrato de cloreto de tiamina, riboflavina, hidrocloreto de piridoxina, fluoreto de sódio, cianocobalamina, palmitato de retinila, acetato de DL-alfa-tocoferila, DL-alfa-tocoferol, colesterciferol, cloreto de cromo (III), molibdato de sódio, iodeto de potássio, selenito de sódio, fitomenadiona e emulsificante lecitina de soja. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E DE SOJA. PODE CONTAR PEIXE.	LATA	80
102	LEITE FORTINI PLUS DE 400GR, Descrição: um suplemento infantil de nutrição oral e enteral, com alto teor de vitaminas e minerais, e foi desenvolvido para crianças de 3 a 10 anos com dificuldade em ganhar peso. Pode ser adicionado a alimentos habituais do dia a dia, sólidos ou líquidos, contribuindo para melhor aceitação do produto e manutenção de uma dieta saudável e nutritiva. contraindicado para crianças com Alergia à proteína do leite de vaca.	LATA	80
103	LEITE NINHO INTEGRAL DE 380GR, Ingredientes: Leite integral, minerais [cálcio (carbonato de cálcio) ferro (pirofosfato férrico) e zinco (sulfato de zinco)] e vitaminas [vitamina C (ascorbato de sódio), vitamina E (acetato de D,L -alfa-tecoferila), vitamina A (acetato de retinila) e vitamina D (colecalfiferol)].	LATA	340
104	LEITE NINHO ZERO LACTOSE 380GR, Ingredientes: Leite integral, maltodextrina, soro de leite, enzima lactase, vitaminas (A, D, C e E), minerais (ferro e zinco) e emulsificante lecitina de soja. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	LATA	130
105	LEITE MODULEN 400GR, ingredientes: é um suplemento nutricional à base de caseinato de potássio, xarope de glicose, sacarose, gordura láctea e triglicerídeos de cadeia média (TCM), enriquecido com vitaminas, minerais e óleo de milho. É indicado para nutrição oral ou enteral, contendo TGF- β 2 para saúde intestinal.	LATA	60
106	LEITE FIBER MAIS DE 400GR, Ingredientes: goma guar hidrolisada, inulina, colágeno(21%), acidulante ácido cítrico, aromatizante e edulcorante sucralose. alérgicos: pode conter leite. não contém glúten	LATA	50
107	LEITE PEDIASURE SABOR BAUNILHA 400GR, Ingredientes: Amido de milho hidrolisado, açúcar, proteína concentrada do leite, óleos vegetais, minerais, vitaminas, ácidos graxos essenciais, prebióticos, probióticos, e outros nutrientes essenciais para o desenvolvimento infantil.	LATA	90
108	LEITE ISOSSOURCE SOYA FIBER BAUNILHAN DE 1LT, Descrição: Água, maltodextrina, proteína isolada de soja, óleo de canola, triglicerídeos de cadeia média, fibra de soja, goma guar parcialmente hidrolisada, inulina, minerais(citrato de potássio, fosfato tricálcico, citrato de sódio, cloreto de potássio, cloreto de magnésio, óxido de magnésio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de manganês, gluconato de cobre, iodeto de potássio, cloreto de cromo, molibdato de sódio, selenito de sódio), vitaminas (bitartarato de colina, L- ascorbado de sódio, acetato de DL- tocoferila, nicotinamida, D- pantotenato de cálcio, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, riboflavina, palmitato de retinila, ácido- N- pteróil- L- glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, colesterciferol, cianocobalamina), aromatizante, antiespumantes	LT	380

	mono e diglicerídeos de ácidos graxos e polidimetilsiloxano, estabilizante carragena, emulsificante lecitina de soja e corante natural urucum.		
109	WHEY PROTEIN CONCENTRADO BAUNILHA 900GR, Ingredientes: Proteína concentrada do soro de leite, aromatizante, acidulante ácido cítrico, edulcorante sucralose e corantes natural carmim e artificial bordeaux	POTE	26

4. Observações Gerais:

A contratada receberá programação do fornecimento a serem realizados conforme solicitação realizada, no horário de 8h as 12h no prédio da Secretaria Municipal de Saúde de Igarapé-Miri, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

- A contratante ficará responsável em fiscalizar, acompanhar e avaliar a entrega do objeto desta contratação, tendo como agente fiscalizadores funcionários designados para esse fim;
- Informará à contratante qualquer irregularidade encontrada com o fornecimento do objeto;
- O pagamento será efetuado conforme as normas de execução financeira, orçamentaria e contábil da Secretaria Municipal de Saúde de Igarapé-Miri, mediante apresentação da fatura e comprovação de regularidade fiscal e do ateste pela contratante;
- Os casos omissos ficarão a critério da CONTRATANTE para esclarecimentos e dirimir as dúvidas;
- A CONTRATADA assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar a Secretaria Municipal de Saúde de Igarapé-Miri, ou a terceiros, por si, representantes e ou sucessores;
- Em caso de ausência da entrega no dia marcado, a CONTRATADA deverá informar com antecedência de até 24h.

Igarapé-Miri, 02 de Fevereiro 2026.

Atenciosamente,



Francisco Santana Dias
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 010/2025/GAB/PMI

ANEXO-I

A Secretaria Municipal de Saúde de Igarapé-Miri-PA-SEMSA, vem através do presente, em atenção ao IRP nº004/2026 do Processo Administrativo: 139/2026, encaminhar a relação dos processos de ordens judiciais referente aos produtos abaixo mencionados, conforme o documento de formalização da demanda em anexo.

Item	Produtos	Und.	Processo Judicial N°
01	LEITE PREGOMIN PEPTI EM PÓ 400GR,	LATA	0002372-30.2016.8.14.0022 0800132-542024.8.14.0022 0800303-11.2024.8.14.0022
02	LEITE NEOCATE EM PÓ 400GR,.	LATA	01.2026.00009602-0
03	LEITE NUTREN CONTROL DE 380GR',	LATA	0800697-81.2025.8.14.0022 0801137-77.2025.8.15.0022
04	LEITE NUTRIDRINK PROTEIN DE 350GR,	LATA	0800694-63.2024.8.14.0022
05	LEITE NUTREN KIDS DE 350GR,	LATA	0800694-63.2024.8.14.0022
06	LEITE NEOFORTE FORMULA INFANTIL DE 400GR,	LATA	0800003-25.2019.8.14.0022
07	LEITE FORTINI SEM SABOR 400GR,	LATA	0500.485-632020.8.14.0022
08	LEITE FORTINI PLUS DE 400GR,	LATA	0800.806-32.2024.8.14.0022
09	LEITE NINHO INTEGRAL DE 380GR,	LATA	0000321-41.2019.8.14.0022
10	LEITE NINHO ZERO LACTOSE 380GR,	LATA	0005230-63.2018.8.14.0022
11	LEITE MODULEN 400GR,	LATA	0801471-48.2024.8.14.0022
12	LEITE FIBER MAIS DE 400GR,	LATA	0002372-30.2016.8.14.0022
13	LEITE PEDIASURE SABOR BAUNILHA 400GR.	LATA	0801345-61.2025.8.14.0022
14	LEITE ISOSSOURCE SOYA FIBER BAUNILHAN DE 1LT,	LT	0800379-69.2023.8.14.0022
15	WHEY PROTEIN CONCENTRADO BAUNILHA 900GR,	POTE	0002372-30.2016.8.14.0022

Assim sendo, nos colocamos a inteira disposição para esclarecimentos pertinentes.

Atenciosamente,

Igarapé-Miri-PA, 02 de Fevereiro de 2026.



Francisco Santana Dias
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 010/2025/GAB/PMI

OFÍCIO Nº 026/2026-SECULT

Igarapé-Miri/PA, 02 de Fevereiro de 2026.

Da: Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer

À: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

A/C: SR. NELCY AQUINO

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Assunto: Solicitação

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos solicitar que seja realizado trâmite administrativo necessário para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**.

Sem mais, e na certeza de sermos atendidos, reiteramos votos de estima e apreço em vosso trabalho.

ELTON SERRAO
DOS
SANTOS:79475
914234

Assinado de forma
digital por ELTON
SERRAO DOS
SANTOS:79475914234

ELTON SERÃO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Cultura,
Desporto e Lazer – 2025
Portaria Nº 005/2025/GAB/PMI

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 004/2026

À SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

1. OBJETO.

1.1. **Aquisição de Gêneros Alimentícios**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.

2. JUSTIFICATIVA.

Considerando que pela Lei de Estrutura Administrativa a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri possui dentre suas diretrizes realização constantes de eventos e junto a isso a necessidade de aquisição do objeto acima mencionado.

A aquisição de fornecimento dos referidos itens para Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer do município de Igarapé-Miri/PA justifica-se face ao interesse público de proceder-se com a utilização nas ações da referida secretaria referente ao Departamento de Esportes, Cultura e Turismo, planos e metas, garantindo assim os trabalhos voltados para a população. Cumpre ressaltar que é uma necessidade para atender as demandas em todos os eventos e atividades desta Secretaria.

3. DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
01	ABACAXI fruto in natura, tamanho médio maduro, sem ferimento.	KG	100
02	ACHOCOLATADO, apresentação a pó, sabor chocolate, enriquecido com vitaminas e sais minerais, embalagem 1Kg. Deve conter o registro no MS, data de fabricação com prazo de validade e número de lote aparentes, constando no rótulo declaração ou certificado do tipo do produto. Validade de no mínimo 12 meses e data de fabricação não superior a 30 dias.	UNID.	100
03	AÇÚCAR, tipo refinado, branco, embalagem com 1 Kg, isento de matérias terrosas, parasitas e detritos animais e vegetais, contendo aproximadamente 99,2% de Glicídios, rotulada de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária transparente, incolor, termos soldado. O produto e a embalagem devem obedecer à legislação vigente. Validade mínima de 6 meses	KG	800
04	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, com sucralose, embalagem com 100ml	UNIDADE	50
05	ALHO, apresentação natural, aspecto físico em cabeça, tipo branco/importado, tamanho médio a grande, fresco	KG	50
06	AMIDO DE MILHO, pó fino, branco, inodoro, embalagem em papelão com 500 g, O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UNIDADE	100
07	ALMÔNDEGAS em conserva de molho de tomate embalagem lata	LATA	500

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER

	de 420 gramas, registro no Ministério da Agricultura, inspecionada pelo SIF. Sem apresentar lata estufada ou amassada. Entrega parcelada.		
08	ARROZ, tipo 01, classe longo fino, tipo subgrupo polido, embalagem plástica com 1 Kg, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais. prazo de validade mínimo 180 dias,	KG	500
09	ARROZ, tipo 02, classe longo fino, tipo subgrupo polido, embalagem plástica com 1 Kg, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais. prazo de validade mínimo 180 dias	KG	900
10	AVEIA EM FLOCOS 250g; aveia, instantânea em flocos grossos, isenta de sujidade, parasitas e larvas; admitindo umidade máxima de 15% por peso; acondicionado em caixa com 12 unidades de papel cartão, contendo 250g cada; embalada em caixa de papelão reforçada.	CAIXA	100
11	BANANA, in natura, espécie prata, tamanho médio a grande, fresca	KG	100
12	BATATA tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	KG	100
13	BISCOITO à base de maisena, apresentação retangular, sem recheio, embalagem com no mínimo 350 g contendo data de fabricação e prazo de validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. PACOTE de 400g	PACOTE	500
14	BISCOITO apresentação redonda, tipo Maria; ingredientes: açúcar, farinha de trigo e glúten, embalagem com no mínimo 350g. Validade mínima de 180 dias. Entrega parcelada	PACOTE	500
15	BISCOITO salgado, tipo cream cracker, apresentação quadrado, sem recheio, embalagem com no mínimo 350 g, Validade mínima de 180 dias. Entrega parcelada	PACOTE	900
17	CAFÉ torrado e moído: embalagem com 500g, produzido a partir de grãos torrados, procedentes de espécies vegetais genuínos, são e limpos, contendo, selo de pureza	PACOTE	900
18	CALDO em cubo, sabor (carne ou galinha) tipo 1, caixa com duas unidades (cubinhos).	CAIXA	500
19	Carne bovina com osso, tipo pá ou agulha, congelada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio tipo de corte: característica da peça conforme o padrão descrito na Portaria nº 5 de 8/11/88 e publicação no DOU de 18/11/88 seção I, embalagem em saco plástico, transparente e atóxico, limpo não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo	KG	800
20	CARNE bovina in natura tipo chã, apresentação peça inteira, apresentação limpa e resfriada sem osso podendo ser entregue em pedaço ou moída.	KG	800
21	CARNE in natura de frango, tipo peito com osso, apresentação limpa e resfriada.	KG	800
22	CEBOLA tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho	KG	100
23	CENOURA, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	KG	100

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER

24	CARNE TIPO MOÍDA congelada envasada em PACOTE de 500g. Embalagem em atmosfera modificada (MAP), máximo de 10% de gordura, máximo de 3% de aponeuroses (nervos), sem cartilagem, deve apresentar odor característico, cor variando de vermelho cereja a vermelho escuro, acondicionado em sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, sem sinais de rachadura na superfície, sem furos e sem acúmulos, contendo peso líquido máximo de 0,5 QUILO (meio quilo) por embalagem. A embalagem deverá conter rotulagem especificando o peso, identificação completa do produto, data de envasamento, prazo de validade dentro do limite de 10% do prazo total, prazo máximo de consumo; temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; condições de armazenamento (temperatura recomendada), nome e endereço do abatedouro constando obrigatoriamente o registro de inspeção animal no (S.I.F.) Serviço de Inspeção Federal. Carne deverá ser entregue na embalagem original do fabricante, congelada (-18°C a 0 °C	KG	200
25	CHARQUE ponta de agulha, embalagem a vácuo 05 kg. Registro do Ministério da Agricultura, inspecionada pelo SIF, com teor de gordura máximo de 20% e com prazo de validade de 45 dias, no mínimo. Entrega parcelada	KG	500
26	CHEIRO VERDE, com folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente	KG	150
27	COLORAU, condimento, apresentação industrial, aspecto físico pó, tipo industrial, embalagem plástica com no mínimo 250g. Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Entrega parcelada.	UNIDADE	200
28	CREME DE LEITE, embalagem cartonada pesando 200g, pasteurizada; apresentando teor de material gorda mínima de 25%. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, registro no órgão competente	UNIDADE	100
29	EXTRATO DE TOMATE, extrato alimentício, ingrediente básico tomate, conservação isenta de fermentação, feito com tomates maduros, selecionados, sem pele e sem sementes, lata com no mínimo 350g	UNIDADE	100
30	FARINHA, tipo de mandioca, apresentação crua, tipo grupo seca, tipo subgrupo fina, tipo classe branca, tipo 1, embalagem plástica com 1 kg	KG	850
31	FEIJÃO tipo rajado, embalagem com 1kg registro no Ministério da Agricultura, acompanhado do certificado de classificação de acordo com o artigo 1º, lei 9.972 de 25/05/2000. Validade mínima de 180 dias. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, manchados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade entrega parcelada	KG	800
32	FRANGO congelado inteiro, devidamente acondicionada em embalagem plástica.	KG	500
34	LEITE CONDENSADO. Ingredientes: leite integral, açúcar, leite pó integral e lactose, características adicionais homogêneo, isento de granulações, coloração branca, lata com 395g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação,	UNIDADE	200

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER

	procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade		
36	LEITE EM PÓ, tipo integral, ingredientes: soro leite desmineralizado, maltodextrina, óleo soja, tipo integral, sabor neutro, 60% caseína e 40% de proteínas solúveis, embalagem contendo no mínimo 200 g. Validade mínima de 180 dias.	PACOTE	1.100
37	LIMÃO, tamanho médio a grande maduro, sem ferimentos ou defeitos, coloração verde uniforme	KG	100
39	MAÇÃ, fruta in natura, espécie nacional, tipo 01, tamanho de médio a grande	KG	150
40	MACARRÃO tipo conchinha (massa para sopa), embalagem plástica contendo 500g.	PACOTE	500
41	MACARRÃO, tipo sêmola, formato espaguete, pacote de 500 g. com prazo de validade mínimo de 180 dias e Registro do Ministério da Saúde. Entrega parcelada.	PACOTE	500
42	MACAXEIRA tamanho médio a grande de primeira com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	KG	100
43	MAMÃO, tipo papaya maduro tamanho médio sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	KG	100
44	MANTEIGA, ingrediente: Sal, apresentação em pote plástico de no mínimo 500g, conservação 0 a 5° c.	POTE	400
45	MARGARINA, tipo 1, composição básica óleos vegetais polinsaturados, sabor com sal, estabilizante ácidos graxos e lecitina de soja, acidulante ácido cítrico, conservante sorbato de potássio e benzoato de sódio, antioxidante ácido cítrico, pote plástico com 500g.	POTE	300
48	MELANCIA, fruto in natura tamanho médio espécie nacional sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração verde uniforme e brilho.	KG	100
49	MOLHO DE TOMATE, concentrado. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na UNIDADEDEDE requisitante. Entrega Parcelada – EMBALAGEM 340 g	UNIDADA	100
50	ÓLEO VEGETAL comestível, matéria-prima soja, aplicação culinária em geral, tipo refinado, embalagem com no mínimo 900 ml . validade de 12 meses, Registro no ministério da Saúde.	UNIDADE	300
51	OVO, tamanho extra, peso 62 g, origem galinha, características adicionais branco	CUBA	100
52	PÃO DE CHÁ composto de farinha de trigo especial, água, sal e fermento químico, acondicionado em sacos de papel não reciclável, fechado em perfeitas condições técnicas da RDC N° 90 de 18 de outubro d 200. O fornecedor deverá garantir validade mínima de 24 (vinte e quatro) horas após a entrega.	KG	500
55	AÇAI do tipo médio, (polpa) in natura, sem conservantes, isento de material estranho, acondicionado em embalagem plástica, transparente com capacidade de 1 (um) litro, com processamento diário.	KG	500
56	REFRIGERANTE- sabores guaraná/laranja/cola/uva, contendo água gaseificada, sacarina; sendo permitido extrato vegetal, corante, isenta de corantes artificiais, livre de sujidades parasita e larvas acondicionadas em garrafa tipo pet, com 2 litros. Acondicionado em fardos com capacidade para 06 unidades. Suas condições deverão estar de acordo com NTA61 (DECRETO 12486 DE 20/10/78).	FARDO	500

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER

57	REPOLHO, maduro, tamanho médio a grande sem ferimentos ou defeitos, sem manchas.	KG	100
58	SAL, tipo refinado, aplicação alimentícia, teor máximo sódio 196 mg/g, aditivos iodo/prussiato amarelo soda/sílico alumínio sódio, acidez 7,50 ph, embalagem plástica com 1 Kg pequeno	UNIDADE	100
59	SARDINHA em conserva, tipo óleo comestível. Acondicionadas em latas de 130g.	LATA	800
60	SUCO, apresentação líquido, tipo natural, características adicionais concentrada, sabor diversos, garrafa com 500 ml.	GARRAFA	800
61	SUCO, apresentação pó, tipo artificial, sabores diversos, embalagem com no mínimo 35 g.	UNIDADE	800
62	SUCO, apresentação polpa congelada, tipo natural, características adicionais concentrada, sabor diversos, pacote com no mínimo 400g	PACOTE	800
63	TEMPERO COMPLETO: sem pimenta embalagem própria de 300g, produzido a partir de matérias primas sãs e limpas.	PACOTE	80
64	TOMATE TIPO SALADA, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho	KG	80
65	TRIGO, tipo farinha trigo, material trigo especial, apresentação pó, tipo 01, sem fermento, pacote com 1 Kg	PACOTE	100
66	UVA, fruto in natura madura sem ferimentos ou manchas coloração verde.	KG	80
67	VINAGRE, matéria-prima vinho branco, tipo macio, acidez 4,50 per, aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos, branco, especial, tipo 1, frasco com 750 ml	FRASCO	150

4. DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO PRODUTO

O prazo de entrega dos produtos é de 5 (cinco) dias consecutivos, contados do recebimento da ordem de fornecimento.

Os produtos serão rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser substituído no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, a contar da notificação, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

5. DA DISPOSIÇÕES GERAIS

- ✓ A contratada receberá programação do fornecimento a serem realizados através da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer.
- ✓ A contratante ficará responsável em fornecer todo o material solicitado pela Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer tendo como agente fiscalizadores funcionários designados para esse fim.
- ✓ Informará à contratante qualquer irregularidade encontrada com o fornecimento do material/item
- ✓ Efetuar o pagamento mediante apresentação da fatura e comprovação de regularidade fiscal e do ateste pela contratante.
- ✓ Os casos omissos ficarão a critério da CONTRATANTE para esclarecimentos e dirimir as dúvidas;

- ✓ A CONTRATADA assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer al, ou a terceiros, por si, representantes e ou sucessores.
- ✓ Em caso de ausência da entrega no dia marcado, a CONTRATADA deverá informar com antecedência de até 24h.

Igarapé-Miri/PA, 02 de fevereiro de 2026.

ELTON
SERRAO DOS
SANTOS:7947
5914234

Assinado de forma
digital por ELTON
SERRAO DOS
SANTOS:79475914
234

ELTON SERRÃO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Cultura, Desporto e Lazer
Portaria N° 005/2025/GAB/PMI

Igarapé Miri/PA 03 de fevereiro de 2026.

Ofício: 038/2026

Da: Secretaria Municipal de Agricultura Desenvolvimento Econômico e Pesca

Para: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

MD: Nelcy Aquino Pinheiro

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o respeitosamente, vimos por meio deste, em atendimento às necessidades desta Secretaria, encaminhar a presente **solicitação de demanda**, para as providências cabíveis, com a finalidade de subsidiar o processo de **aquisição de gêneros alimentícios**.

A presente solicitação tem por objetivo estabelecer as condições, especificações e quantitativos necessários à referida aquisição, de modo a assegurar o pleno funcionamento desta Secretaria, garantindo, assim, a eficiência, a segurança e a continuidade das atividades institucionais.

Certos de podermos contar com a habitual atenção e colaboração de Vossa Senhoria colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessária.

Atenciosamente,

Prefeitura Mun. de Igarapé-Miri Secretaria de Gestão e Planejamento
Recebido em: <u>03 / 02 / 2026</u>
Hora: _____
 Assinatura

Ismael Fonseca Araújo

Secretário Municipal de Agricultura,
Desenvolvimento Econômico e Pesca (SEMAP)
Portaria nº 009/2025/GAB/PMI



Ismael Fonseca Araújo
Sec. Munic. de Agricultura, Desen. Econ. e Pesca
Portaria 009/2025

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1- DO OBJETO

A presente formalização de demanda tem por objeto a **aquisição de gêneros alimentícios**, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Pesca de Igarapé-Miri.

2- JUSTIFICATIVA

A aquisição dos itens descritos nesta formalização de demanda justifica-se pela necessidade diária de funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Pesca. Tais suprimentos são indispensáveis para garantir o pleno desempenho das atividades desenvolvidas pela pasta.

Ademais, o fornecimento de gêneros alimentícios é essencial para o apoio às rotinas administrativas e operacionais, assegurando a adequada execução das atividades e o atendimento às demandas institucionais. Dessa forma, a medida contribui para a eficiência operacional, a segurança e a continuidade dos serviços prestados à comunidade do município.

3- DO LOCAL DE FORNECIMENTO

O serviço deverá ser fornecido na área do município de Igarapé-Miri/PA, mediante programação e indicação estabelecida pela Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Pesca.

4- DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	UND.
01	CAFÉ	25	Pacote
02	AÇÚCAR	50	KG
03	ARROZ	50	KG
04	MACARRÃO	25	Pacote
05	SAL	20	KG
06	ÓLEO DE COZINA	40	Unidade
07	MASSA PARA SOPA	20	Pacote
08	CHARQUE	10	Fardo
09	FEIJÃO	20	KG
10	BOLACHA	360	Unidade
11	LEITE	1.200	Pacote



Ismael Fonseca Araujo
Sec. Munic. de Agricultura, Desen. Econ. e Pesca
Portaria 009/2025

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD
INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP Nº 004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 139/2026**

Justificativa para Licitação – Aquisição de Gêneros Alimentícios

A justificativa para aquisição de gêneros alimentícios em órgãos públicos baseia-se na necessidade de garantir a segurança alimentar, suprir o consumo de unidades administrativas/escolares, e cumprir obrigações legais (como o PNAE). Deve focar na economicidade, eficiência, controle de estoques e melhor relação custo-benefício, visando a continuidade dos serviços prestados.

Elementos Chave da Justificativa:

- **Necessidade:** Manutenção das atividades, programas, projetos e, principalmente, a alimentação de alunos ou usuários de serviços públicos.
- **Segurança Alimentar:** Garantia de alimentos saudáveis e de qualidade para suprir necessidades nutricionais.
- **Economicidade e Vantajosidade:** Obtenção do melhor preço, muitas vezes através de Registro de Preços ou Licitação, evitando estoques desnecessários.
- **Educação Alimentar:** Fomento à agricultura familiar e respeito à cultura local (no caso da merenda escolar).
- **Regularidade:** Garantir o abastecimento contínuo para evitar interrupções nos serviços.

ITENS PROPOSTOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT
01	ABACAXI fruto in natura, tamanho médio maduro, sem ferimento.	KG	100
02	ACHOCOLATADO, apresentação a pó, sabor chocolate, enriquecido com vitaminas e sais minerais, embalagem 1Kg. Deve conter o registro no MS, data de fabricação com prazo de validade e número de lote aparentes, constando no rótulo de declaração ou certificado do tipo do produto. Validade de no mínimo 12 meses e data de fabricação não superior a 30 dias.	UNID.	100
03	AÇÚCAR, tipo refinado, branco, embalagem com 1 Kg, isento de matérias terrosas, parasitas e detritos animais e vegetais, contendo aproximadamente 99,2% de Glicídios, rotulada de	KG	300

	acordo com a legislação vigente. Embalagem primária transparente, incolor, termos soldado. O produto e a embalagem devem obedecer à legislação vigente. Validade mínima de 6 meses		
04	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, com sucralose, embalagem com 100ml	UNIDADE	10
05	ALHO, apresentação natural, aspecto físico em cabeça, tipo branco/importado, tamanho médio a grande, fresco	KG	30
06	AMIDO DE MILHO, pó fino, branco, inodoro, embalagem em papelão com 500 g, O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UNIDADE	80
07	ALMÔNDEGAS em conserva de molho de tomate embalagem lata de 420 gramas, registro no Ministério da Agricultura, inspecionada pelo SIF. Sem apresentar lata estufada ou amassada. Entrega parcelada.	LATA	400
08	ARROZ, tipo 01, classe longo fino, tipo subgrupo polido, embalagem plástica com 1 Kg, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais. prazo de validade mínimo 180 dias,	KG	300
09	ARROZ, tipo 02, classe longo fino, tipo subgrupo polido, embalagem plástica com 1 Kg, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais. prazo de validade mínimo 180 dias	KG	300
10	AVEIA EM FLOCOS 250g; aveia, instantânea em flocos grossos, isenta de sujidade, parasitas e larvas; admitindo umidade máxima de 15% por peso; acondicionado em caixa com 12 unidades de papel cartão, contendo 250g cada; embalada em caixa de papelão reforçada.	CAIXA	50
11	BANANA, in natura, espécie prata, tamanho médio a grande, fresca	KG	100
12	BATATA tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	KG	80
13	BISCOITO à base de maisena, apresentação retangular, sem recheio, embalagem com no mínimo 350 g contendo data de fabricação e prazo de validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. PACOTE de 400g	PACOTE	300
14	BISCOITO apresentação redonda, tipo Maria; ingredientes: açúcar, farinha de trigo e glúten, embalagem com no mínimo 350g. Validade mínima de 180 dias. Entrega parcelada	PACOTE	300

15	BISCOITO salgado, tipo cream cracker, apresentação quadrado, sem recheio, embalagem com no mínimo 350 g, Validade mínima de 180 dias. Entrega parcelada	PACOTE	300
17	CAFÉ torrado e moído: embalagem com 500g, produzido a partir de grãos torrados, procedentes de espécies vegetais genuínos, são e limpos, contendo, selo de pureza	PACOTE	150
18	CALDO em cubo, sabor (carne ou galinha) tipo 1, caixa com duas unidades (cubinhos).	CAIXA	200
19	Carne bovina com osso, tipo pá ou agulha, congelada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio tipo de corte: característica da peça conforme o padrão descrito na Portaria nº 5 de 8/11/88 e publicação no DOU de 18/11/88 seção I, embalagem em saco plástico, transparente e atóxico, limpo não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo	KG	150
20	CARNE bovina in natura tipo chã, apresentação peça inteira, apresentação limpa e resfriada sem osso podendo ser entregue em pedaço ou moída.	KG	250
21	CARNE in natura de frango, tipo peito com osso, apresentação limpa e resfriada.	KG	300
22	CEBOLA tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho	KG	80
23	CENOURA, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	KG	80
24	CARNE TIPO MOÍDA congelada envasada em PACOTE de 500g.Embalagem em atmosfera modificada (MAP), máximo de 10% de gordura, máximo de 3% de aponeuroses (nervos), sem cartilagem, deve apresentar odor característico, cor variando de vermelho cereja a vermelho escuro, acondicionado em sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, sem sinais de rachadura na superfície, sem furos e sem acúmulos, contendo peso líquido máximo de 0,5 QUILO (meio quilo) por embalagem. A embalagem deverá conter rotulagem especificando o peso, identificação completa do produto, data de envasamento, prazo de validade dentro do limite de 10% do prazo total, prazo máximo de consumo; temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; condições de armazenamento (temperatura recomendada), nome e endereço do abatedouro constando obrigatória-	KG	150

	mente o registro de inspeção animal no (S.I.F.) Serviço de Inspeção Federal. Carne deverá ser entregue na embalagem original do fabricante, congelada (-18°C a 0 °C		
25	CHARQUE ponta de agulha, embalagem a vácuo 05 kg. Registro do Ministério da Agricultura, inspecionada pelo SIF, com teor de gordura máximo de 20% e com prazo de validade de 45 dias, no mínimo. Entrega parcelada	KG	200
26	CHEIRO VERDE, com folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente	KG	50
27	COLORAU, condimento, apresentação industrial, aspecto físico pó, tipo industrial, embalagem plástica com no mínimo 250g. Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Entrega parcelada.	UNIDADE	100
28	CREME DE LEITE, embalagem cartonada pesando 200g, pasteurizada; apresentando teor de material gorda mínima de 25%. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, registro no órgão competente	UNIDADE	100
29	EXTRATO DE TOMATE, extrato alimentício, ingrediente básico tomate, conservação isenta de fermentação, feito com tomates maduros, selecionados, sem pele e sem sementes, lata com no mínimo 350g	UNIDADE	100
30	FARINHA, tipo de mandioca, apresentação crua, tipo grupo seca, tipo subgrupo fina, tipo classe branca, tipo 1, embalagem plástica com 1 kg	KG	200
31	FEIJÃO tipo rajado, embalagem com 1kg registro no Ministério da Agricultura, acompanhado do certificado de classificação de acordo com o artigo 1º, lei 9.972 de 25/05/2000. Validade mínima de 180 dias. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, manchados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade entrega parcelada	KG	200
32	FRANGO congelado inteiro, devidamente acondicionada em embalagem plástica.	KG	200
34	LEITE CONDENSADO. Ingredientes: leite integral, açúcar, leite pó integral e lactose, características adicionais homogêneo, isento de granulações, coloração branca, lata com 395g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação,	UNIDADE	150

	procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade.		
36	LEITE EM PÓ, tipo integral, ingredientes: soro leite desmineralizado, maltodextrina, óleo soja, tipo integral, sabor neutro, 60% caseína e 40% de proteínas solúveis, embalagem contendo no mínimo 200g. Validade mínima de 180 dias.	PACOTE	300
37	LIMÃO, tamanho médio a grande maduro, sem ferimentos ou defeitos, coloração verde uniforme	KG	100
39	MAÇÃ, fruta in natura, espécie nacional, tipo 01, tamanho de médio a grande	KG	100
40	MACARRÃO tipo conchinha (massa para sopa), embalagem plástica contendo 500g.	PACOTE	200
41	MACARRÃO, tipo sêmola, formato espaguete, pacote de 500 g. com prazo de validade mínimo de 180 dias e Registro do Ministério da Saúde. Entrega parcelada.	PACOTE	200
42	MACAXEIRA tamanho médio a grande de primeira com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	KG	20
43	MAMÃO, tipo papaya maduro tamanho médio sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	KG	50
44	MANTEIGA, ingrediente: Sal, apresentação em pote plástico de no mínimo 500g, conservação 0 a 5° c.	POTE	150
45	MARGARINA, tipo 1, composição básica óleos vegetais polinsaturados, sabor com sal, estabilizante ácidos graxos e lecitina de soja, acidulante ácido cítrico, conservante sorbato de potássio e benzoato de sódio, antioxidante ácido cítrico, pote plástico com 500g.	POTE	150
48	MELANCIA, fruto in natura tamanho médio espécie nacional sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração verde uniforme e brilho.	KG	50
49	MOLHO DE TOMATE, concentrado. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na UNIDADE requisitante. Entrega Parcelada – EMBALAGEM 340 g	UNIDADA	50
50	ÓLEO VEGETAL comestível, matéria-prima soja, aplicação culinária em geral, tipo refinado, embalagem com no mínimo 900 ml . validade de 12 meses, Registro no ministério da Saúde.	UNIDADE	200
51	OVO, tamanho extra, peso 62 g, origem galinha, características adicionais branco	CUBA	50

52	PÃO DE CHÁ composto de farinha de trigo especial, água, sal e fermento químico, acondicionado em sacos de papel não reciclável, fechado em perfeitas condições técnicas da RDC N° 90 de 18 de outubro d 200. O fornecedor deverá garantir validade mínima de 24 (vinte e quatro) horas após a entrega.	KG	400
55	AÇAI do tipo médio, (polpa) in natura, sem conservantes, isento de material estranho, acondicionado em embalagem plástica, transparente com capacidade de 1 (um) litro, com processamento diário.	KG	300
56	REFRIGERANTE- sabores guaraná/laranja/cola/uva, contendo água gaseificada, sacarina; sendo permitido extrato vegetal, corante, isenta de corantes artificiais, livre de sujidades parasita e larvas acondicionadas em garrafa tipo pet, com 2 litros. Acondicionado em fardos com capacidade para 06 unidades. Suas condições deverão estar de acordo com NTA61 (DECRETO 12486 DE 20/10/78).	FARDO	150
57	REPOLHO, maduro, tamanho médio a grande sem ferimentos ou defeitos, sem manchas.	KG	50
58	SAL, tipo refinado, aplicação alimentícia, teor máximo sódio 196 mg/g, aditivos iodo/prussiato amarelo soda/sílico alumínio sódio, acidez 7,50 ph, embalagem plástica com 1 Kg pequeno	UNIDADE	60
59	SARDINHA em conserva, tipo óleo comestível. Acondicionadas em latas de 130g.	LATA	200
60	SUCO, apresentação líquido, tipo natural, características adicionais concentrada, sabor diversos, garrafa com 500 ml.	GARRAFA	300
61	SUCO, apresentação pó, tipo artificial, sabores diversos, embalagem com no mínimo 35 g.	UNIDADE	300
62	SUCO, apresentação polpa congelada, tipo natural, características adicionais concentrada, sabor diversos, pacote com no mínimo 400g	PACOTE	300
63	TEMPERO COMPLETO: sem pimenta embalagem própria de 300g, produzido a partir de matérias primas sãs e limpas.	PACOTE	100
64	TOMATE TIPO SALADA, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho	KG	100
65	TRIGO, tipo farinha trigo, material trigo especial, apresentação pó, tipo 01, sem fermento, pacote com 1 Kg	PACOTE	100
66	UVA, fruto in natura madura sem ferimentos ou manchas coloração verde.	KG	50



Prefeitura de Igarapé-Miri
Secretaria Municipal de
Meio Ambiente



67	VINAGRE, matéria-prima vinho branco, tipo macio, acidez 4,50 per, aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos, branco, especial, tipo 1, frasco com 750 ml	FRASCO	100
----	---	--------	-----

Local de entrega: Sede da Secretaria Municipal de Meio ambiente – Palacete Senador Garcia, Praça Sarges Barros, bairro Centro, cidade Igarapé-Miri/PA.

Igarapé-Miri, 02 de fevereiro de 2026

Atenciosamente;

JOSE ROBERTO SANTOS
CORREA:39478874268
74268

Assinado de forma digital por JOSE ROBERTO SANTOS
CORREA:39478874268
Dados: 2026.02.04 10:40:37 -03'00'

JOSÉ ROBERTO SANTOS CORRÊA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria 008/2025/GAB/PMI

=====

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
Referência: Intenção de registro de Preços nº 004/2026

À: **Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.**

UNIDADE DEMANDANTE: **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS**

1. OBJETO.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

2. JUSTIFICATIVA.

A necessidade de contratação justifica-se pela continuidade das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS e pela manutenção dos serviços essenciais por ela executados. A aquisição de gêneros alimentícios é indispensável para o funcionamento regular das ações, programas, projetos e serviços socioassistenciais desenvolvidos pela SEMAS, não sendo possível a interrupção das atividades da Administração Pública.

A aquisição de gêneros alimentícios visa atender às necessidades operacionais da SEMAS, garantindo o fornecimento adequado de alimentação para usuários, famílias em situação de vulnerabilidade social, bem como para o apoio às atividades institucionais, eventos, capacitações e demais ações desenvolvidas no âmbito da política de assistência social. O fornecimento regular de alimentos contribui para a efetividade das ações socioassistenciais e para o atendimento digno à população assistida.

Outro ponto relevante é que a aquisição do objeto deste termo possibilitará o atendimento contínuo das demandas alimentares, assegurando condições adequadas de higiene, segurança alimentar e nutricional, em conformidade com as normas sanitárias vigentes. Tal medida promove a proteção social, o bem-estar dos usuários atendidos e a qualidade dos serviços prestados, evitando descontinuidade das ações e prejuízos ao público beneficiário.

Importante destacar, ainda, que a aquisição beneficiará diretamente a população do município de Igarapé-Miri/PA, uma vez que assegurará a continuidade e o fortalecimento dos atendimentos realizados pela SEMAS. A oferta adequada de gêneros alimentícios reflete positivamente na qualidade dos serviços socioassistenciais, promovendo acolhimento, cuidado e dignidade às famílias atendidas.

A quantidade de gêneros alimentícios demandada foi estimada com base em levantamento das necessidades atuais, considerando a demanda dos serviços executados, o número de usuários atendidos, a periodicidade das ações e o consumo médio mensal. Tal estimativa observa critérios técnicos e está alinhada às práticas usuais da Administração Pública.

O uso dos gêneros alimentícios adquiridos será realizado conforme a demanda contínua da SEMAS, com controle e acompanhamento periódico, de modo a assegurar a correta utilização dos produtos, evitar desperdícios e garantir a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

3- DAS QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT
01	ABACAXI fruto in natura, tamanho médio maduro, sem fermento.	KG	100
02	ACHOCOLATADO, apresentação a pó, sabor chocolate, enriquecido com vitaminas e sais minerais, embalagem 1Kg. Deve conter o registro no MS, data de fabricação com prazo de validade e número de lote aparentes, constando no rótulo declaração ou certificado do tipo do produto. Validade de no mínimo 12 meses e data de fabricação não superior a 30 dias.	UNID.	100
03	AÇÚCAR, tipo refinado, branco, embalagem com 1 Kg, isento de matérias terrosas, parasitas e detritos animais e vegetais, contendo aproximadamente 99,2% de Glicídios, rotulada de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária transparente, incolor, termos soldado. O produto e a embalagem devem obedecer à legislação vigente. Validade mínima de 6 meses	KG	2.000
04	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, com sucralose, embalagem com 100ml	UNIDADE	50
05	ALHO, apresentação natural, aspecto físico em cabeça, tipo branco/importado, tamanho médio a grande, fresco	KG	50
06	AMIDO DE MILHO, pó fino, branco, inodoro, embalagem em papelão com 500 g, O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UNIDADE	100
07	ALMÔNDEGAS em conserva de molho de tomate embalagem lata de 420 gramas, registro no Ministério da Agricultura, inspecionada pelo SIF. Sem apresentar lata estufada ou amassada. Entrega parcelada.	LATA	1.000
08	ARROZ, tipo 01, classe longo fino, tipo subgrupo polido, embalagem plástica com 1 Kg, isento de matéria	KG	1.500

	terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais. prazo de validade mínimo 180 dias,		
09	ARROZ, tipo 02, classe longo fino, tipo subgrupo polido, embalagem plástica com 1 Kg, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais. prazo de validade mínimo 180 dias	KG	1.500
10	AVEIA EM FLOCOS 250g; aveia, instantânea em flocos grossos, isenta de sujidade, parasitas e larvas; admitindo umidade máxima de 15% por peso; acondicionado em caixa com 12 unidades de papel cartão, contendo 250g cada; embalada em caixa de papelão reforçada.	CAIXA	500
11	BANANA, in natura, espécie prata, tamanho médio a grande, fresca	KG	200
12	BATATA tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	KG	200
13	BISCOITO à base de maisena, apresentação retangular, sem recheio, embalagem com no mínimo 350 g contendo data de fabricação e prazo de validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. PACOTE de 400g	PACOTE	500
14	BISCOITO apresentação redonda, tipo Maria; ingredientes: açúcar, farinha de trigo e glúten, embalagem com no mínimo 350g. Validade mínima de 180 dias. Entrega parcelada	PACOTE	500
15	BISCOITO salgado, tipo cream cracker, apresentação quadrado, sem recheio, embalagem com no mínimo 350 g, Validade mínima de 180 dias. Entrega parcelada	PACOTE	1000
17	CAFÉ torrado e moído: embalagem com 500g, produzido a partir de grãos torrados, procedentes de espécies vegetais genuínos, são e limpos, contendo, selo de pureza	PACOTE	1000
18	CALDO em cubo, sabor (carne ou galinha) tipo 1, caixa com duas unidades (cubinhos).	CAIXA	500
19	Carne bovina com osso, tipo pá ou agulha, congelada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio tipo de corte: característica da peça conforme o padrão descrito na Portaria nº 5 de 8/11/88 e publicação no DOU de 18/11/88 seção I, embalagem em saco plástico,	KG	850

	transparente e atóxico, limpo não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo		
20	CARNE bovina in natura tipo chã, apresentação peça inteira, apresentação limpa e resfriada sem osso podendo ser entregue em pedaço ou moída.	KG	2.000
21	CARNE in natura de frango, tipo peito com osso, apresentação limpa e resfriada.	KG	2.000
22	CEBOLA tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho	KG	2.000
23	CENOURA, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	KG	100
24	CARNE TIPO MOÍDA congelada envasada em PACOTE de 500g. Embalagem em atmosfera modificada (MAP), máximo de 10% de gordura, máximo de 3% de aponeuroses (nervos), sem cartilagem, deve apresentar odor característico, cor variando de vermelho cereja a vermelho escuro, acondicionado em sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, sem sinais de rachadura na superfície, sem furos e sem acúmulos, contendo peso líquido máximo de 0,5 QUILO (meio quilo) por embalagem. A embalagem deverá conter rotulagem especificando o peso, identificação completa do produto, data de envasamento, prazo de validade dentro do limite de 10% do prazo total, prazo máximo de consumo; temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; condições de armazenamento (temperatura recomendada), nome e endereço do abatedouro constando obrigatoriamente o registro de inspeção animal no (S.I.F.) Serviço de Inspeção Federal. Carne deverá ser entregue na embalagem original do fabricante, congelada (-18°C a 0 °C	KG	2.000
25	CHARQUE ponta de agulha, embalagem a vácuo 05 kg. Registro do Ministério da Agricultura, inspecionada pelo SIF, com teor de gordura máximo de 20% e com prazo de validade de 45 dias, no mínimo. Entrega parcelada	KG	2.000
26	CHEIRO VERDE, com folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente	KG	150

27	<p>COLORAU, condimento, apresentação industrial, aspecto físico pó, tipo industrial, embalagem plástica com no mínimo 250g.</p> <p>Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Entrega parcelada.</p>	UNIDADE	300
28	<p>CREME DE LEITE, embalagem cartonada pesando 200g, pasteurizada; apresentando teor de material gorda mínima de 25%. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, registro no órgão competente</p>	UNIDADE	500
29	<p>EXTRATO DE TOMATE, extrato alimentício, ingrediente básico tomate, conservação isenta de fermentação, feito com tomates maduros, selecionados, sem pele e sem sementes, lata com no mínimo 350g</p>	UNIDADE	100
30	<p>FARINHA, tipo de mandioca, apresentação crua, tipo grupo seca, tipo subgrupo fina, tipo classe branca, tipo 1, embalagem plástica com 1 kg</p>	KG	850
31	<p>FEIJÃO tipo rajado, embalagem com 1kg registro no Ministério da Agricultura, acompanhado do certificado de classificação de acordo com o artigo 1º, lei 9.972 de 25/05/2000. Validade mínima de 180 dias. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, manchados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade entrega parcelada</p>	KG	1.000
32	<p>FRANGO congelado inteiro, devidamente acondicionada em embalagem plástica.</p>	KG	2.000
34	<p>LEITE CONDENSADO. Ingredientes: leite integral, açúcar, leite pó integral e lactose, características adicionais homogêneo, isento de granulações, coloração branca, lata com 395g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade</p>	UNIDADE	500
36	<p>LEITE EM PÓ, tipo integral, ingredientes: soro leite desmineralizado, maltodextrina, óleo soja, tipo integral, sabor neutro, 60% caseína e 40% de proteínas solúveis, embalagem contendo no mínimo 200 g. Validade mínima de 180 dias.</p>	PACOTE	2.000
37	<p>LIMÃO, tamanho médio a grande maduro, sem ferimentos ou defeitos, coloração verde uniforme</p>	KG	100
39	<p>MAÇÃ, fruta in natura, espécie nacional, tipo 01,</p>	KG	200

	tamanho de médio a grande		
40	MACARRÃO tipo conchinha (massa para sopa), embalagem plástica contendo 500g.	PACOTE	1000
41	MACARRÃO, tipo sêmola, formato espaguete, pacote de 500 g. com prazo de validade mínimo de 180 dias e Registro do Ministério da Saúde. Entrega parcelada.	PACOTE	1000
42	MACAXEIRA tamanho médio a grande de primeira com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	KG	100
43	MAMÃO, tipo papaya maduro tamanho médio sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	KG	100
44	MANTEIGA, ingrediente: Sal, apresentação em pote plástico de no mínimo 500g, conservação 0 a 5° c.	POTE	500
45	MARGARINA, tipo 1, composição básica óleos vegetais polinsaturados, sabor com sal, estabilizante ácidos graxos e lecitina de soja, acidulante ácido cítrico, conservante sorbato de potássio e benzoato de sódio, antioxidante ácido cítrico, pote plástico com 500g.	POTE	500
48	MELANCIA, fruto in natura tamanho médio espécie nacional sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração verde uniforme e brilho.	KG	100
49	MOLHO DE TOMATE, concentrado. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na UNIDADE requirida. Entrega Parcelada – EMBALAGEM 340 g	UNIDADA	.100
50	ÓLEO VEGETAL comestível, matéria-prima soja, aplicação culinária em geral, tipo refinado, embalagem com no mínimo 900 ml . validade de 12 meses, Registro no ministério da Saúde.	UNIDADE	500
51	OVO, tamanho extra, peso 62 g, origem galinha, características adicionais branco	CUBA	100
52	PÃO DE CHÁ composto de farinha de trigo especial, água, sal e fermento químico, acondicionado em sacos de papel não reciclável, fechado em perfeitas condições técnicas da RDC N° 90 de 18 de outubro d 200. O fornecedor deverá garantir validade mínima de 24 (vinte e quatro) horas após a entrega.	KG	500
55	AÇAÍ do tipo médio, (polpa) in natura, sem conservantes, isento de material estranho, acondicionado em embalagem plástica, transparente com capacidade de 1 (um) litro, com processamento diário.	KG	500
56	REFRIGERANTE- sabores guaraná/laranja/cola/uva,	FARDO	500

	contendo água gaseificada, sacarina; sendo permitido extrato vegetal, corante, isenta de corantes artificiais, livre de sujidades parasita e larvas acondicionadas em garrafa tipo pet, com 2 litros. Acondicionado em fardos com capacidade para 06 unidades. Suas condições deverão estar de acordo com NTA61 (DECRETO 12486 DE 20/10/78).		
57	REPOLHO, maduro, tamanho médio a grande sem ferimentos ou defeitos, sem manchas.	KG	100
58	SAL, tipo refinado, aplicação alimentícia, teor máximo sódio 196 mg/g, aditivos iodo/prussiato amarelo soda/sílico alumínio sódio, acidez 7,50 ph, embalagem plástica com 1 Kg pequeno	UNIDADE	150
59	SARDINHA em conserva, tipo óleo comestível. Acondicionadas em latas de 130g.	LATA	1000
60	SUCO, apresentação líquido, tipo natural, características adicionais concentrada, sabor diversos, garrafa com 500 ml.	GARRAFA	1000
61	SUCO, apresentação pó, tipo artificial, sabores diversos, embalagem com no mínimo 35 g.	UNIDADE	1000
62	SUCO, apresentação polpa congelada, tipo natural, características adicionais concentrada, sabor diversos, pacote com no mínimo 400g	PACOTE	1000
63	TEMPERO COMPLETO: sem pimenta embalagem própria de 300g, produzido a partir de matérias primas sãs e limpas.	PACOTE	100
64	TOMATE TIPO SALADA, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho	KG	100
65	TRIGO, tipo farinha trigo, material trigo especial, apresentação pó, tipo 01, sem fermento, pacote com 1 Kg	PACOTE	200
66	UVA, fruto in natura madura sem ferimentos ou manchas coloração verde.	KG	100
67	VINAGRE, matéria-prima vinho branco, tipo macio, acidez 4,50 per, aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos, branco, especial, tipo 1, frasco com 750 ml	FRASCO	200
68	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABOR LEITE, EMBALAGEM FLEXÍVEL, EM PLÁSTICO, PESO LÍQUIDO DE 300 G, RÓTULO C/ DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO. NÃO INFERIOR A 12 MESES.	PACOTE	1.500
69	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABOR LEITE,		

	EMBALAGEM FLEXÍVEL, EM PLÁSTICO, PESO LIQUIDO DE 100 G, RÓTULO C/ DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO. NÃO INFERIOR A 12 MESES	PACOTE	1.500
70	BISCOITO RECHEADO CHOCOLATE E MORANGO 35,6G Validade mínima de 180 dias	UND	1.500
71	BISCOITO RECHEADO CHOCOLATE E MORANGO 125G Validade mínima de 180 dias	UND	1.500
72	SUCO CAIXINHA SABOR UVA E LARANJA REFRESCO 200ML Validade mínima de 180 dias	UND	1.500
73	REFRIGERANTE COLA, GARRAFA 2L Validade mínima de 180 dias	UND	60
74	REFRIGERANTE GUARANA, GARRAFA 2L Validade mínima de 180 dias	UND	60
75	REFRIGERANTE GUARANÁ, COLA, LARANJA E UVA 200ML, KIT COM 12UND. Validade mínima de 180 dias	KIT	1.500
76	REFRIGERANTE GUARANA, COLA LARANJA E UVA LATA 350ML Validade mínima de 180 dias	UND	1.500

5- Observações Gerais

- A contratada receberá programação das entregas dos objetos acima mencionados conforme solicitação realizada, no horário de 8h as 14h no prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, no prazo de 15 (quinze) dias úteis;
- A CONTRATANTE ficará responsável em fiscalizar, acompanhar e avaliar a entrega do objeto desta contratação, tendo como agente fiscalizadores funcionários designados para esse fim;
- A CONTRATANTE informará à CONTRATADA qualquer irregularidade encontrada com os equipamentos recebidos;
- O pagamento será efetuado conforme as normas de execução financeira, orçamentaria e contábil da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, mediante apresentação da fatura e comprovação de regularidade fiscal e do ateste pela CONTRATANTE;
- Os casos omissos ficarão a critério da CONTRATANTE para esclarecimentos e dirimir as dúvidas;

-
- A CONTRATADA assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar a Secretaria Municipal de Assistência Social, ou a terceiros, por si, representantes e ou sucessores;
 - Em caso de ausência da entrega no dia marcado, a CONTRATADA deverá informar com antecedência de até 24h.

Igarapé-Miri, 04 de Fevereiro de 2026.


Jader Fernandes Lobo
Secretário Municipal de Assistência Social
Port. nº 827/2025/GAB/PMI

JADER FERNANDES LOBO
Secretário Municipal de Assistência Social
PORTARIA Nº827/2025/GAB/PMI



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETARIO



Ofício nº 45/2026-GAB/SEMED

Da: Secretaria Municipal de Educação de Igarapé-Miri

Para: Secretaria de Planejamento

Assunto: Abertura de Processo Licitatório para de Aquisição de gêneros alimentícios, oriundo do Processo Administrativo nº 139/2026 .

Igarapé-Miri, 09 de fevereiro de 2026.

Como é de seu conhecimento, garantir as condições indispensáveis de funcionamento da Secretaria Municipal de Educação e das Unidades Escolares que compõe a Rede de Ensino Municipal, é de fundamental importância ao pleno e mais adequado funcionamento e para a realização das atividades fins da gestão pública municipal. Nesse sentido, solicito Abertura de Processo de Licitatório para **Aquisição de gêneros alimentícios**, oriundo do Processo Administrativo nº 139/2026.

Segue anexo solicitação de demanda.

Atenciosamente.

JANILSON OLIVEIRA Assinado de forma digital por
FONSECA:59716576 JANILSON OLIVEIRA
234 FONSECA:59716576234
Dados: 2026.02.09 11:43:04
-03'00'

Janilson Oliveira Fonseca
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 002/2025/GAB/PMI



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETARIO



SOLICITAÇÃO DE DEMANDA

Unidade Demandante: Secretaria Municipal de Educação/SEMED

A Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Assunto: Registro de preço para futura e eventual **Aquisição de gêneros alimentícios, oriundo do Processo Administrativo nº 139/2026 .**

1. Objeto: O presente Termo de Referência tem por objeto **Aquisição de gêneros alimentícios**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Igarapé - Miri/PA.

2. Justificativa da Necessidade: Sirvo-me do presente para solicitar que V.S^a. Providencie Processo Administrativo para está contratação, visando suprir a necessidade desta Rede Municipal de Ensino. A aquisição de gêneros alimentícios, conforme Processo Administrativo nº 139/2026, é necessária para atender às necessidades de alimentação dos alunos que compõe está Rede de Ensino, garantindo a oferta de refeições adequadas e seguras.

3. Quantitativo e descrição dos itens

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT
01	ABACAXI fruto in natura, tamanho médio maduro, sem fermento.	KG	300
02	ACHOCOLATADO, apresentação a pó, sabor chocolate, enriquecido com vitaminas e sais minerais, embalagem 1Kg. Deve conter o registro no MS, data de fabricação com prazo de validade e número de lote aparentes, constando no rótulo declaração ou certificado do tipo do produto. Validade de no mínimo 12 meses e data de fabricação não superior a 30 dias.	UNID.	200
03	AÇÚCAR, tipo refinado, branco, embalagem com 1 Kg, isento de matérias terrosas, parasitas e detritos animais e vegetais, contendo aproximadamente 99,2% de Glicídios, rotulada de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária transparente, incolor, termos soldado. O produto e a embalagem devem obedecer à legislação vigente. Validade mínima de 6 meses	KG	1100
04	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, com sucralose, embalagem com 100ml	UNIDADE	100
05	ALHO, apresentação natural, aspecto físico em cabeça, tipo branco/importado, tamanho médio a grande, fresco	KG	100
06	AMIDO DE MILHO, pó fino, branco, inodoro, embalagem em papelão com 500 g, O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UNIDADE	200
07	ALMÔNDEGAS em conserva de molho de tomate embalagem lata de 420 gramas, registro no Ministério da Agricultura, inspecionada pelo SIF. Sem apresentar lata estufada ou amassada. Entrega parcelada.	LATA	1000
08	ARROZ, tipo 01, classe longo fino, tipo subgrupo polido, embalagem plástica com 1 Kg, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, prazo de validade mínimo 180 dias,	KG	1000
09	ARROZ, tipo 02, classe longo fino, tipo subgrupo polido, embalagem plástica com 1 Kg, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, prazo de validade mínimo 180 dias	KG	2000



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETARIO



10	AVEIA EM FLOCOS 250g; aveia, instantânea em flocos grossos, isenta de sujidade, parasitas e larvas; admitindo umidade máxima de 15% por peso; acondicionado em caixa com 12 unidades de papel cartão, contendo 250g cada; embalada em caixa de papelão reforçada.	CAIXA	200
11	BANANA, in natura, espécie prata, tamanho médio a grande, fresca	KG	200
12	BATATA tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	KG	200
13	BISCOITO à base de maisena, apresentação retangular, sem recheio, embalagem com no mínimo 350 g contendo data de fabricação e prazo de validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. PACOTE de 400g	PACOTE	1000
14	BISCOITO apresentação redonda, tipo Maria; ingredientes: açúcar, farinha de trigo e glúten, embalagem com no mínimo 350g. Validade mínima de 180 dias. Entrega parcelada	PACOTE	1000
15	BISCOITO salgado, tipo cream cracker, apresentação quadrado, sem recheio, embalagem com no mínimo 350 g, Validade mínima de 180 dias. Entrega parcelada	PACOTE	1100
17	CAFÉ torrado e moído: embalagem com 500g, produzido a partir de grãos torrados, procedentes de espécies vegetais genuínos, são e limpos, contendo, selo de pureza	PACOTE	1100
18	CALDO em cubo, sabor (carne ou galinha) tipo 1, caixa com duas unidades (cubinhos).	CAIXA	600
19	Carne bovina com osso, tipo pá ou agulha, congelada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio tipo de corte: característica da peça conforme o padrão descrito na Portaria nº 5 de 8/11/88 e publicação no DOU de 18/11/88 seção I, embalagem em saco plástico, transparente e atóxico, limpo não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo	KG	1600
20	CARNE bovina in natura tipo chã, apresentação peça inteira, apresentação limpa e resfriada sem osso podendo ser entregue em pedaço ou moída.	KG	1600
21	CARNE in natura de frango, tipo peito com osso, apresentação limpa e resfriada.	KG	1600
22	CEBOLA tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho	KG	1200
23	CENOURA, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	KG	200
24	CARNE TIPO MOÍDA congelada envasada em PACOTE de 500g.Embalagem em atmosfera modificada (MAP), máximo de 10% de gordura, máximo de 3% de aponeuroses (nervos), sem cartilagem, deve apresentar odor característico, cor variando de vermelho cereja a vermelho escuro, acondicionado em sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, sem sinais de rachadura na superfície, sem furos e sem acúmulos, contendo peso líquido máximo de 0,5 QUILO (meio quilo) por embalagem. A embalagem deverá conter rotulagem especificando o peso, identificação completa do produto, data de envasamento, prazo de validade dentro do limite de 10% do prazo total, prazo máximo de consumo; temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; condições de armazenamento (temperatura recomendada), nome e endereço do abatedouro constando obrigatoriamente o registro de inspeção animal no (S.I.F.) Serviço de Inspeção Federal. Acarne deverá ser entregue na embalagem original do fabricante, congelada (-18°C a 0 °C	KG	1600



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETARIO



25	CHARQUE ponta de agulha, embalagem a vácuo 05 kg. Registro do Ministério da Agricultura, inspecionada pelo SIF, com teor de gordura máximo de 20% e com prazo de validade de 45 dias, no mínimo. Entrega parcelada	KG	1000
26	CHEIRO VERDE, com folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente	KG	250
27	COLORAU, condimento, apresentação industrial, aspecto físico pó, tipo industrial, embalagem plástica com no mínimo 250g. Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Entrega parcelada.	UNIDADE	400
28	CREME DE LEITE, embalagem cartonada pesando 200g, pasteurizada; apresentando teor de material gorda mínima de 25%. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, registro no órgão competente	UNIDADE	200
29	EXTRATO DE TOMATE, extrato alimentício, ingrediente básico tomate, conservação isenta de fermentação, feito com tomates maduros, selecionados, sem pele e sem sementes, lata com no mínimo 350g	UNIDADE	200
30	FARINHA, tipo de mandioca, apresentação crua, tipo grupo seca, tipo subgrupo fina, tipo classe branca, tipo 1, embalagem plástica com 1 kg	KG	1500
31	FEIJÃO tipo rajado, embalagem com 1kg registro no Ministério da Agricultura, acompanhado do certificado de classificação de acordo com o artigo 1º, lei 9.972 de 25/05/2000. Validade mínima de 180 dias. ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, manchados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade entrega parcelada	KG	1500
32	FRANGO congelado inteiro, devidamente acondicionada em embalagem plástica.	KG	1000
34	LEITE CONDENSADO. Ingredientes: leite integral, açúcar, leite pó integral e lactose, características adicionais homogêneo, isento de granulações, coloração branca, lata com 395g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade	UNIDADE	300
36	LEITE EM PÓ, tipo integral, ingredientes: soro leite desmineralizado, maltodextrina, óleo soja, tipo integral, sabor neutro, 60% caseína e 40% de proteínas solúveis, embalagem contendo no mínimo 200 g. Validade mínima de 180 dias.	PACOTE	3.000
37	LIMÃO, tamanho médio a grande maduro, sem fermentos ou defeitos, coloração verde uniforme	KG	200
39	MAÇÃ, fruta in natura, espécie nacional, tipo 01, tamanho de médio a grande	KG	300
40	MACARRÃO tipo conchinha (massa para sopa), embalagem plástica contendo 500g.	PACOTE	1500
41	MACARRÃO, tipo sêmola, formato espaguete, pacote de 500 g. com prazo de validade mínimo de 180 dias e Registro do Ministério da Saúde. Entrega parcelada.	PACOTE	1500
42	MACAXEIRA tamanho médio a grande de primeira com aproximadamente 60% de maturação, sem fermentos ou defeitos tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	KG	200
43	MAMÃO, tipo papaya maduro tamanho médio sem fermentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	KG	200
44	MANTEIGA, ingrediente: Sal, apresentação em pote plástico de no mínimo 500g, conservação 0 a 5° c.	POTE	600



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETARIO



45	MARGARINA, tipo 1, composição básica óleos vegetais polinsaturados, sabor com sal, estabilizante ácidos graxos e lecitina de soja, acidulante ácido cítrico, conservante sorbato de potássio e benzoato de sódio, antioxidante ácido cítrico, pote plástico com 500g.	POTE	600
48	MELANCIA, fruto in natura tamanho médio espécie nacional sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração verde uniforme e brilho.	KG	200
49	MOLHO DE TOMATE, concentrado. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na UNIDADEADE requisitante. Entrega Parcelada – EMBALAGEM 340 g	UNIDADE	200
50	ÓLEO VEGETAL comestível, matéria-prima soja, aplicação culinária em geral, tipo refinado, embalagem com no mínimo 900 ml . validade de 12 meses, Registro no ministério da Saúde.	UNIDADE	600
51	OVO, tamanho extra, peso 62 g, origem galinha, características adicionais branco	CUBA	1500
52	PÃO DE CHÁ composto de farinha de trigo especial, água, sal e fermento químico, acondicionado em sacos de papel não reciclável, fechado em perfeitas condições técnicas da RDC Nº 90 de 18 de outubro d 200. O fornecedor deverá garantir validade mínima de 24 (vinte e quatro) horas após a entrega.	KG	1500
55	ACAÍ do tipo médio, (polpa) in natura, sem conservantes, isento de material estranho, acondicionado em embalagem plástica, transparente com capacidade de 1 (um) litro, com processamento diário.	KG	3000
56	REFRIGERANTE- sabores guaraná/laranja/cola/uva, contendo água gaseificada, sacarina; sendo permitido extrato vegetal, corante, isenta de corantes artificiais, livre de sujidades parasita e larvas acondicionadas em garrafa tipo pet, com 2 litros. Acondicionado em fardos com capacidade para 06 unidades. Suas condições deverão estar de acordo com NTA61 (DECRETO 12486 DE 20/10/78).	FARDO	600
57	REPOLHO, maduro, tamanho médio a grande sem ferimentos ou defeitos, sem manchas.	KG	200
58	SAL, tipo refinado, aplicação alimentícia, teor máximo sódio 196 mg/g, aditivos iodo/prussiato amarelo soda/sílico alumínio sódio, acidez 7,50 ph, embalagem plástica com 1 Kg pequeno	UNIDADE	150
59	SARDINHA em conserva, tipo óleo comestível. Acondicionadas em latas de 130g.	LATA	2000
60	SUCO, apresentação líquido, tipo natural, características adicionais concentrada, sabor diversos, garrafa com 500 ml.	GARRAFA	2000
61	SUCO, apresentação pó, tipo artificial, sabores diversos, embalagem com no mínimo 35 g.	UNIDADE	2000
62	SUCO, apresentação polpa congelada, tipo natural, características adicionais concentrada, sabor diversos, pacote com no mínimo 400g	PACOTE	2000
63	TEMPERO COMPLETO: sem pimenta embalagem própria de 300g, produzido a partir de matérias primas sãs e limpas.	PACOTE	200
64	TOMATE TIPO SALADA, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho	KG	200
65	TRIGO, tipo farinha trigo, material trigo especial, apresentação pó, tipo 01, sem fermento, pacote com 1 Kg	PACOTE	300
66	UVA, fruto in natura madura sem ferimentos ou manchas coloração verde.	KG	200
67	VINAGRE, matéria-prima vinho branco, tipo macio, acidez 4,50 per, aspecto físico líquido, aspecto visual limpo e sem depósitos, branco, especial, tipo 1, frasco com 750 ml	FRASCO	300



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETARIO



4. Observações Gerais: Os itens citados acima, após ordem de fornecimento terão que ser entregues, a contratada receberá programação do fornecimento a serem realizados através da Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria Municipal De Educação. Devem ser entregues na área do município de Igarapé-Miri, mediante programação e indicação estabelecida pela Secretaria Municipal de Educação. Em caso de ausência da entrega no dia marcado, a CONTRATADA deverá informar com antecedência de até 24h. Devido à grande demanda de atendimentos realizados e bom funcionamento desta Secretaria Municipal de Educação, se deu a quantidade dos itens.

Igarapé – Miri/PA, 09 de fevereiro de 2026.

JANILSON OLIVEIRA
FONSECA:5971657623
4

Assinado de forma digital por
JANILSON OLIVEIRA
FONSECA:59716576234
Dados: 2026.02.09 11:43:28 -03'00'

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 002/2025